

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 04 DE OUTUBRO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600062-45.2020. Muriaé. Recorrentes: Partido dos Trabalhadores e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Retirado de pauta pela Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600805-56.2020. Betim. Recorrente: Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro. Assunto: Prestação de contas de partido político. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais nº 0605696-30.2022. Belo Horizonte. Interessado: Jorge André Souza Periquito. Assunto: Regularização de contas eleitorais. Cargo Deputado Estadual. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Julgaram procedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo Regimental nº 0604912-53.2022. Belo Horizonte. Agravante: Arcanjo Carlos Pimenta. Agravada: Justiça Eleitoral. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Federal. Relatora: Juíza Flavia Birchall de

Moura. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600016-82.2023. Passos. Recorrente: Partido Democrático Trabalhista Passos – Municipal. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Contas. Não Apresentação das contas. Partido político - Órgão de Direção Municipal. Prestação de contas de partido político. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo de Instrumento nº 0600461-48.2023. Agravante: Christian Elizandro Souza Costa. Agravada: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Assunto: Execução - Cumprimento de sentença. Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao agravo de instrumento, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0000012-83.2018. São João do Paraíso. Embargante: Partido da Mobilização Nacional- Órgão Definitivo – Municipal. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO,

JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES.-PRESIDENTE – Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento a Corte Eleitoral, na pessoa do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Ramom Tácio de Oliveira. Cumprimento a Juíza Patrícia Henriques; o Juiz Cássio Fontenelle; o nosso decano, Juiz Vaz Bueno; o Juiz Federal Guilherme Doehler e a Juíza Flávia Birchall. Cumprimento os servidores, na pessoa da Ana Christina Horta Dias, ao meu lado. Cumprimento o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato. Cumprimento ainda e agradeço a presença dos nossos colegas e advogados, na pessoa do Dr. José Sad Júnior, aqui presente.

Peço licença aos meus Pares e aos demais advogados para registrar este momento de despedida do nosso decano, o jurista Marcelo Vaz Bueno.

Seria supérfluo exaltar os dons de privilegiada inteligência e a formação humanística do nosso atual decano, que se despede hoje desta Corte Eleitoral, em sua última sessão de julgamento. Na emoção deste singular momento, gostaria, também, de dar o testemunho do ser humano cordial e sensível que assinalam a pessoa de S. Exa., o que pude comprovar nesse tempo de convívio.

“O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.”

Uso a citação de Guimarães Rosa para registrar que a travessia de V. Exa., nesta Justiça Especializada, Jurista Marcelo Vaz Bueno, foi profícua e dignificante. Foi uma travessia real, de amadurecimento, de crescimento institucional para todas e todos os que puderam desfrutar da convivência de V. Exa.

O Juiz Marcelo Vaz Bueno, que tomou posse como titular desta Corte Eleitoral, em 2019, certamente não é o mesmo que deixa este Tribunal. Estou convicto de que esta instituição também não é a mesma de 2019. V. Exa. contribuiu muito para a evolução e o engrandecimento do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Recorro a Heráclito, para ressaltar:

“Ninguém pode entrar duas vezes no mesmo rio, pois, quando nele se entra novamente, não se encontram as mesmas águas, e o próprio ser já se modificou. Assim, tudo é regido pela dialética, a tensão e o revezamento dos opostos. Portanto, o real é sempre fruto da mudança.”

Mais uma etapa de vida de V. Exa. se inicia neste momento. Tenho certeza de que há muito ainda pela frente. Agradeço o tempo de convívio e desejo que seus caminhos sejam de muitas realizações e sabedoria!

Muito obrigado!

Convido o Juiz Guilherme Doehler para fazer a saudação ao Juiz Vaz Bueno.

O JUIZ GUILHERME DOEHLER – Exmo. Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini, Digníssimo Presidente deste Tribunal, que muito nos honra com sua atuação, sempre presente e valorosa, na direção desta Casa; prezados colegas de Corte, que, igualmente, muito me honram por me ombrearem nesta Corte, buscando sempre conferir, aos casos que nos cabem, a decisão mais digna, mais justa, que se possa apresentar nos limites de nossas figuras humanas; digno Representante do Ministério Público Eleitoral, Dr. Eduardo Morato, também considerado, por nós, um integrante desta Corte, à qual se integra com sua cordialidade, amizade e solidariedade de sempre; Srs. advogados, que nos acompanham desta tribuna, saúdo-os, também, com muita alegria, pela presença qualificada na plateia, na pessoa do Dr. Mauro Jorge de Paula Bomfim, que vejo à minha frente; prezados servidores, sempre valorosos no auxílio aos trabalhos

desta Corte, recebam, também, minhas saudações na pessoa da Ana Christina.

É motivo de muita honra, para este Magistrado, saudar, nesta oportunidade de encerramento do período de designação, o ilustre Juiz e amigo Marcelo Vaz Bueno, pela atuação nesta Corte Eleitoral.

O Juiz Vaz Bueno aqui aportou, inicialmente, na data de 5/6/2019. Em segunda investidura, agora guiada por sua experiência e notável desempenho neste Tribunal, ocorrida em 29/9/2021, sob a Presidência do Des. Maurício Torres Soares, completa, na data de hoje, seu segundo biênio como Juiz integrante deste TRE-MG, e, para nossa conformada tristeza, por desígnio constitucional, deixa vaga essa cadeira que ocupou com tanta relevância, dando mostras constantes de seu elevado perfil intelectual, domínio e compreensão, não apenas do Direito Eleitoral, mas das nuances próprias e peculiares que permeiam o processo eleitoral.

À época de sua primeira investidura, Sua Excelência o Juiz Vaz Bueno já pontuou o caminho nobre que estaria a trilhar nesta Corte, salientando a seriedade no exercício da Magistratura e sua firme intenção de preservar a lisura do processo eleitoral. O jovem Jurista e Magistrado, já com longa e profícua atuação profissional, veio abrilhantar os trabalhos deste Tribunal, levando orgulho aos cidadãos de sua terra natal, Poços de Caldas. Cumpriu a promessa feita na ocasião, em sua primeira manifestação nesta Corte.

Não foram poucas as vezes em que Vaz Bueno, honrando a lembrança de seu saudoso pai – o Des. Francisco Bueno –, e os ensinamentos da boa criação dada, também, por sua mãe – a Sra. Maria Conceição Vaz Bueno –, com lucidez e considerações que falam de perto a quem se dedica a julgar seus semelhantes, mudou os rumos de julgamentos, extraíndo o melhor dos seus Pares e fazendo prevalecer os mais altos sentimentos de justiça, em situações nas quais a aplicação da “letra fria” da lei levaria, certamente, a grandes injustiças.

Vaz Bueno se revelou como Magistrado, por meio de importante entendimento que logo captou para si, traduzido na compreensão de que, para que seja aplicada a lei – às vezes, de forma dura, outras vezes com candura –, não há necessidade alguma de argumentos retóricos, semblantes sisudos, “caras fechadas”. A respeitabilidade do bom Juiz decorre, como nos revelou a personalidade e conduta de Vaz Bueno – fazendo-se espelho do respeitado Des. Francisco Bueno –, por sua seriedade, probidade e dedicação à vida que nos é

apresentada na Magistratura, com honrarias, na maior parte, mas, também, restrições diferenciadas de qualquer outro ofício.

Concursos públicos não produzem, necessariamente, bons Magistrados, é certo, mas também é certo que os há, e muitos, na Magistratura de carreira.

Para o momento, destaco essa circunstância para pontuar o quanto é importante – sendo esse um dos legados de Vaz Bueno, neste Tribunal – que a alma se coloque a serviço da jurisdição, de forma livre e independente, para que se descortine o verdadeiro Magistrado, tal como se revelou Vaz Bueno, devo dizer, cuja conduta destaca-se pela devoção e respeito irrestrito à figura do Juiz – o honrado, o probo, o nobre, como foi seu pai, exemplo de vida para Vaz Bueno, que sempre dele se lembra orgulhosamente.

Finalizando, devo dizer que estas palavras não configuram uma despedida. Antes, trata-se de um ato de reconhecimento, gratidão e respeito pelo que Vaz Bueno realizou neste Tribunal.

Maior evidência disso encontra-se no fato de que deixa, na atual composição desta Corte, seis amigos, que se somam a outros que deixaram este Tribunal, antes de Sua Excelência, em razão da natureza rotativa e mista dos Tribunais Regionais Eleitorais da Nação; certamente, também, representantes do Ministério Público e advogados que com ele conviveram nesse período, além de servidores de todo o Tribunal, tanto do seu gabinete, quanto da Administração.

Caro amigo Bueno, nobre Magistrado Vaz Bueno, você deixa, neste Tribunal, a marca da sua atuação firme, livre e independente. Siga seus caminhos, semeando os exemplos de seriedade, firmeza de caráter e grandeza que a nós revelou.

Leva consigo, esteja certo disso, o nosso abraço mais fraterno e a certeza de que seu legado está plantado e frutificará.

Muito obrigado!

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Juiz Guilherme Doehler. Franqueio a palavras aos demais colegas da Corte Eleitoral.

O DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA – Pela ordem, Sr.

Presidente.

Na função de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, não poderia deixar de, em primeiro ponto, estar de acordo com tudo o que foi dito, não só por Vossa Excelência, mas, também, pelo Juiz Guilherme Doepler. Antes de dizer, no entanto, algumas palavras, porque tenho uma admiração muito grande pelo Juiz Marcelo Bueno, gostaria de cumprimentar todos os integrantes da Corte, na pessoa de Vossa Excelência, Sr. Presidente, Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini; o ilustre Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato, um grande amigo; e ainda os servidores e os advogados presentes.

Senhoras e senhores, o Juiz Vaz Bueno despede-se e, pensando no encerramento do seu biênio, tracei um paralelo. Despede-se, não. A V.Exa., pede-se algo em seu adiante. Existe a questão do dever cumprido, de fato. V. Exa. fez – e fez muito – pelo Tribunal, fez muito pela Justiça Eleitoral. Mas há muito por fazer. Então, há um dever enorme a ser cumprido em seu adiante.

V. Exa. deixa um legado enorme de amizade na Justiça Eleitoral, na Corte Eleitoral. Novas amizades se avizinham. Seu trabalho é um trabalho “de ponta”, é um trabalho, inclusive, que cativa essas amizades.

Não vou estender minha fala, até porque temos uma pauta a ser seguida, mas espero, Juiz Vaz Bueno, que a sua maior atuação seja a próxima. Charles Chaplin, inclusive, certa feita, afirmou isso. Ao lhe perguntarem: “– *Qual o seu maior feito, Charles Chaplin?*”; então, ele respondeu: “– *Espero que seja o próximo!*”.

Embora não veja o céu, neste momento, porque ele está encoberto, tenho certeza de que os céus sinalizam que V. Exa. fará, indiscutivelmente, um grande trabalho pelo seu adiante. É isso que espero. Parabéns por tudo que fez! Vá com Deus, nós estamos aqui, sempre ao seu lado!

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Sr. Presidente, cumprimento Vossa Excelência; cumprimento nosso Vice-Presidente, Des. Ramom Tácio de Oliveira; cumprimento os colegas de Corte, na pessoa da Juíza Flávia Birchall; o Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral; todos os advogados presentes e todos os servidores e servidoras que estão acompanhando a sessão. Neste momento, que é triste, para nós, mas, ao mesmo tempo, também é de muita alegria, cumprimento o meu amigo e colega Vaz Bueno, que hoje está se

despedindo, mas com uma sensação de dever cumprido, como já foi dito.

Juiz Vaz Bueno, talvez você tenha sido um dos poucos colegas que tenha passado por aqui e participado de duas eleições muito importantes: uma eleição que fizemos juntos, em 2020, durante a pandemia, que é uma eleição histórica para todo o Brasil, e sempre será lembrada; e, depois, a última eleição, de 2022, que foi tão difícil, tão dura. Então, o povo brasileiro e a democracia têm muito a lhe agradecer por esse trabalho prestado à Justiça Eleitoral. Quantos recursos você julgou neste Tribunal! Com certeza, contribuiu para que essas duas eleições pudessem acontecer, e de forma tranquila, serena. Destaco que foram duas eleições bem atípicas; assim, todos têm muito a lhe agradecer: candidatos, eleitores, colegas de Corte, advogados e servidores.

Quero parabenizá-lo pelos seus dois mandatos neste Tribunal. No final do primeiro mandato, tive oportunidade de dizer algumas palavras, que reitero: você é um exemplo para a Ordem dos Advogados de Minas Gerais, porque, aqui, assim como eu, representa a “Cadeira” da OAB, e se mostrou um profissional de saber jurídico, reputação ilibada, sempre muito dedicado, sempre presente no Tribunal, em todos os dias da semana, por isso realizou seus dois mandatos de forma exitosa e profícua.

O que posso lhe dizer, agora, são duas coisas: primeiro, obrigada pela amizade, pelo carinho que sempre teve com todos nós, e pela sua lealdade; em segundo lugar, desejo-lhe muito sucesso em seus próximos projetos, que sei ainda serão muitos, e que eles sejam cada vez melhores. Tenho certeza de que você realizará ainda muito pela democracia e pelo povo brasileiro, até mais do que já realizou neste Tribunal.

Então, vá com Deus! Muito sucesso pela frente!

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE – Sr. Presidente, cumprimento Vossa Excelência; saúdo o Vice-Presidente, Des. Ramom Tácio de Oliveira; saúdo os colegas, hoje, como não poderia deixar de ser, na pessoa do nosso amigo Vaz Bueno; saúdo o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato; saúdo os advogados presentes nessa seleta plateia, na pessoa do meu ilustre amigo, Dr. Bernardo Câmara; e os servidores da Casa, pelos quais tenho o maior respeito e hoje peço para saudá-los na pessoa da diligente e eficiente Priscila.

Sr. Presidente, minha fala vai ser muito simples e rápida, como procuro fazer, de forma geral.

Gostaria só de me dirigir ao meu amigo Marcelo Vaz Bueno para lembrar, inclusive, a forma como nos conhecemos. Estava no TJMG, no Órgão Especial, aguardando a votação para minha possível eleição para o TRE-MG, e houve um fato curioso, porque acabou a bateria do meu celular e eu estava vindo de um período de Covid, naquela confusão, e não podia ficar sem dar informação para as minhas filhas. Sem conhecê-lo, Vaz Bueno ofereceu-me, prontamente, o carregador do celular. Do nada, já demonstrou, para mim, uma simplicidade, uma amizade vinda de uma pessoa que eu não conhecia. Mas conheci muito bem, de perto, o inspirador de V. Exa. em todos esses comportamentos – e, naquele dia, perguntei se poderia chamá-lo de Capitão Júnior –, referindo-me ao saudoso Corregedor, Des. Bueno. Foi ali, já no início, a demonstração da pessoa que V. Exa. é: simples e prestativa.

Aqui, no TRE-MG, Sr. Presidente, desde a gestão do então Presidente Maurício Soares, sempre vimos o Juiz Vaz Bueno auxiliar em várias comissões e outras tarefas que não são protocolares, digamos assim, sempre demonstrando boa vontade.

Então, meu caro amigo Marcelo, eu estava ali relembando que, nas oito comarcas em que atuei, toda semana havia uma despedida, sempre havia aquele saudosismo, aquela “pontinha” de tristeza. Mas tenho muito tranquilo, em minha vida, que tudo passa, nós viemos só de passagem.

Lembrando aquela máxima de que *“o fruto não cai longe da árvore”*, V. Exa. muito honrou os seus familiares. Só posso desejar ainda mais sucesso, um abraço fraterno e que Deus continue abençoando-o!

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL – Saúdo, primeiro, o Exmo. Sr. Presidente; cumprimento, também, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Ramom Tácio de Oliveira; os colegas, na pessoa do Juiz Vaz Bueno; o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato; os advogados presentes e os servidores.

Como não podia deixar de ser, apesar do pouco tempo de convivência com o colega Vaz Bueno – foram pouco mais de três meses –, tenho absoluta tranquilidade para aderir a tudo o que foi dito anteriormente.

Tenho certeza de que o trabalho que o Juiz Vaz Bueno desempenhou e o legado que deixou são bem grandes, tanto na parte jurídica, quanto na pessoal. O Juiz é feito, mesmo, dessas duas coisas: nós não somos só uma coisa, nem outra. Temos um conjunto de virtudes ou qualidades, ou pelo menos é o que se espera de um Magistrado, e tenho certeza de que o nosso colega tem todas elas.

Durante esses quatro anos, com um pequeno intervalo, S. Exa. exerceu o mandato da melhor forma possível e vai nos deixar um legado, tanto nas questões jurídicas, de entendimento, que são essenciais, mas, principalmente, da convivência harmônica, da amizade despretensiosa e, ao mesmo tempo, tão importante no nosso dia a dia.

Então, Vaz Bueno, desejo-lhe sucesso nos próximos projetos! As despedidas não são fáceis, sabemos disso, pois saímos do conhecido para o desconhecido. Apesar de vislumbrarmos um pouco o desconhecido, há sempre uma parte nova, a que virá. Mas quem tem tranquilidade, quem tem um passado como o de S. Exa. e esse presente, sabe que o futuro dará certo. Meu pai sempre falava que sabemos muito bem qual é o futuro: basta analisarmos o passado. Tenho certeza de que o seu futuro será de sucesso! É tudo o que lhe desejo, do fundo do coração!

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Sr. Presidente, cumprimento Vossa Excelência e, também, o Des. Ramom Tácio de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; meus cumprimentos ao Juiz Vaz Bueno, decano da Corte, a quem vou dirigir algumas palavras, em breve; meus cumprimentos à Juíza Patrícia Henriques, ao Juiz Guilherme Doehler, ao Juiz Cássio Fontenelle e à Juíza Flávia Birchall; cumprimento todos os advogados presentes, e o faço na pessoa do Dr. José Sad Júnior; e os servidores, também.

É fácil, para mim, falar algumas palavras, sem maiores formalidades, a respeito do amigo Juiz Vaz Bueno. Já estranhava o fato de tê-lo encontrado, neste Tribunal, na condição de decano, parecendo, como de fato é, tão jovem. Quero, também, confirmar a impressão que tive acerca dessas qualidades anteriormente faladas: elevada formação jurídica, uma dedicação extrema ao serviço do Tribunal, uma conduta ética irrepreensível.

Mas o que mais me marcou, talvez, tenha sido a capacidade agregadora do Bueno, a pessoa que tornou e torna o nosso ambiente muito

melhor, mais leve. Uma pessoa que sempre oferece generosidade, sempre tem um bom papo, sempre tem boas ideias, enfim, é de agradável convivência.

Desejo a V. Exa. o melhor, que seja muito feliz em tudo o que se propuser a fazer, e espero mantermos a convivência, pois é uma pessoa que reúne uma constelação de atributos, que eu passei a admirar e a ter como um grande amigo.

Grande abraço!

O DES.-PRESIDENTE – Faculto, agora, a palavra aos nossos colegas e senhores advogados.

O SR. ADVOGADO RAIMUNDO CÂNDIDO NETO – Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente; ínclito Corregedor Regional Eleitoral, Des. Ramom Tácio de Oliveira; Juíza Patrícia Henriques, Juiz Cássio Fontenelle, Juíza Flávia Birchall, Juiz Guilherme Doehler, e, por fim, ínclito Juiz Marcelo Vaz Bueno.

Sr. Presidente, a advocacia – e queria agradecer a meus colegas, que me autorizaram a falar em nome da advocacia eleitoralista –, está em festa. O momento, como disse a Juíza Patrícia Henriques, é triste, por um lado, mas muito feliz, por outro. Testemunhamos o nosso colega Marcelo Vaz Bueno, depois de quatro anos de entrega a esta egrégia Corte, depois de quatro anos de dedicação à democracia mineira e brasileira, ser ovacionado por VV. Exas., brilhantes, competentes e renomados profissionais em suas respectivas instituições.

As palavras de cada um de VV. Exas., de fato, representam o que foi a trajetória do colega Marcelo Vaz Bueno aqui, nesta Corte.

Tive o privilégio, Sr. Presidente, de participar, ainda que como ouvinte, da primeira eleição do Marcelo Vaz Bueno. Era uma lista com dois integrantes desta egrégia Corte, que disputavam, como favorito, a “Cadeira” de Jurista, e o Marcelo, jovem desconhecido, já era um voluntário e grande Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, trabalhando de forma vocacionada em favor da nossa instituição, e foi nomeado, naquela oportunidade, Juiz Titular desta egrégia Corte.

Mostrou, rapidamente, suas qualidades, perante aquela composição da época: discreto, sóbrio, tranquilo, correto, justo e estudioso – aprendeu a matéria com uma rapidez, uma facilidade impressionante –, e hoje, depois da recondução, sai com o dever cumprido.

Dr. Marcelo Vaz Bueno, temos certeza de que sua família, hoje, está honrada e em festa pela justíssima homenagem promovida por esta egrégia Corte, na pessoa do Des.-Presidente Boccacini, sobretudo o seu saudoso e inspirador pai, Des. Francisco Bueno, Capitão.

Só temos a agradecer o quanto você engrandeceu essa “Cadeira” de Jurista. Tanto que, hoje, para ocupá-la, temos, de forma inédita, 15 grandes colegas postulando essa vaga. Tenha certeza de que isso é fruto e consequência do trabalho a que V. Exa. se dedicou e entregou a esta egrégia Corte.

Marcelo, Dr. Marcelo Vaz Bueno, que a caminhada siga da forma brilhante como ocorreu até hoje, pois tenho certeza de que bons frutos serão colhidos por V. Exa.

Muito obrigado e felicidades, sempre!

O SR. ADVOGADO BERNARDO RIBEIRO CÂMARA – Sr. Presidente, peço licença para, também, manifestar-me. Meu nome é Bernardo Câmara e represento o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, do qual sou diretor.

Em nome do Instituto, não tenho muito a dizer, porque muito já foi dito. Mas não posso ficar calado diante dessa passagem, que é feita pelo Dr. Marcelo Bueno. V. Exa., hoje, encerra sua judicatura, que nada mais é do que um capítulo da sua história, que tem muito, ainda, a ser escrita. Admiro V. Exa. pela pessoa que é, pelo profissional que sei que V. Exa. é, e por tudo o que já entregou e ainda entregará, seja em outros “ares”, seja de volta à advocacia.

Adélia Prado falou que *“o que a memória guarda, fica eterno”*. V. Exa. deixa eterna a sua judicatura, deixa eterno o seu conhecimento nos votos que proferiu e, tenho certeza, deixa eterna uma boa memória em todos os advogados que aqui passaram e todos aqueles que aqui julgaram.

Parabéns por essa trajetória! Siga em frente! Sempre terá em mim um amigo que o admira muito! Parabéns!

O DES.-PRESIDENTE – Convido o nosso homenageado a receber uma moção honrosa de agradecimento, que foi aprovada no dia 12/9/2023, em Diamantina, pela Corte Eleitoral.

O JUIZ VAZ BUENO – Exmo. Sr. Presidente desta egrégia Corte Eleitoral, Des. Octavio Boccalini; Exmo. Sr. Des. Ramom Tácio de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; Juíza Patrícia Henriques, Juiz Cássio Fontenelle; Juiz Guilherme Mendonça Dohler; Juíza Flávia Birchal; boa tarde a todos! Envio-lhes a minha saudação e, na pessoa de SS. Exas., cumprimento todos os Magistrados com quem trabalhei e tive a honra de estar junto, e também o Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral. Cumprimento os servidores, e o faço em nome da Edna Márcia e da Cassiana Viana, que aqui não se encontra. Cumprimento os advogados aqui presentes, e o faço em nome do Dr. Raimundo Cândido e do Dr. Bernardo Câmara, que disseram palavras elogiosas sobre a minha pessoa.

Hoje faz exatamente quatro anos que estou no TRE-MG. Nesse período, muito aprendi, com todos, seja no trabalho colegiado, seja no contato com advogados, procuradores, e, principalmente, com os jurisdicionados. Eles, os jurisdicionados, palavra jurídica para nomear a população ou, melhor dizendo, os cidadãos – no caso, os mineiros.

Minas, tal qual dito e redito pelo acadêmico Guimarães Rosa:

“Minas, são muitas. Porém, poucos são aqueles que conhecem as mil faces das Gerais.”

Percebe-se, claramente, que somos um pequeno Brasil: somos o segundo colégio eleitoral, com mais de 16.000.000 eleitores, divididos em uma área de quase 600.000 km²; quarto maior estado do país, perdendo somente para os dois grandes do Norte, Amazonas e Pará, e para Mato Grosso, que tem o Pantanal; temos 853 municípios, com uma população superior a 20.000.000 habitantes; possuímos a maior malha viária do país e somos espectadores do transporte de cargas e pessoas, estas, que nem sempre estão somente de passagem e acabam aportando aqui pelas Minas. Isso acontece desde a

colonização brasileira, nesse “*indo e vindo infinito*”, como muito bem canta Lulu Santos, de pessoas diferentes, cada qual com a sua tradição, o seu credo, sua linguagem e experiência de vida, o que faz com que os mineiros sejam únicos e tão diferentes, ao mesmo tempo. Ou seja, Minas Gerais é um “caleidoscópio maravilhoso” de todas as pessoas que aqui aportaram, e, com a licença poética do mineiro Darcy Ribeiro, somos “*o povo brasileiro*”.

Tais dados e digressões, apesar de parecerem desconectados do mistério aqui realizado, dão a profundidade – isso mesmo, a profundidade – de nossa responsabilidade nesta egrégia Corte. Isso quer dizer que devemos estar atentos aos fatos sociais de cada região, sempre, claro, sob o corolário da lei.

Procurei, nesses quatro anos em que estive neste Tribunal, utilizar uma linguagem menos formal, menos verborrágica, acessível a todos e de entendimento fácil, pois estamos aqui para servir. Tentei, ao máximo, atender a todos que solicitaram uma audiência, tanto presencial, quanto virtual. Como sabem, não sou dado a escrever votos longos, apesar de ter ciência de que alguns, obrigatoriamente, pelas circunstâncias, ficaram realmente grandes e, às vezes, até enfadonhos.

Enfim, Sr. Presidente, Sr. Procurador Regional Eleitoral e demais amigos aqui presentes, dei o meu melhor no período em que aqui estive. Tenho certeza de que esse melhor é fruto do trabalho, também, do meu gabinete, cujos servidores agradeço, imensamente, na pessoa da Edna, servidora exemplar e uma grande amiga.

Não posso deixar de agradecer os desembargadores com quem trabalhei, e o faço na pessoa de VV. Exas., Des. Octavio Boccalini e Des. Ramom Tácio; todos os Juízes das esferas federal e estadual, e o faço em nome dos amigos Guilherme Doepler, Cássio Fontenelle e Flávia Birchall; aos Juristas, por óbvio, não poderia deixar de destacar a minha amiga Patrícia Henriques; o Dr. Eduardo Morato, claro, pelo Ministério Público; não esquecendo a nossa Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana, pelos servidores; em relação aos advogados, classe a que pertenço e à qual estou tentando bem representar, agradeço em nome do Dr. Raimundo Cândido e, também, do Dr. Mauro Bomfim, decano, presente neste momento tão especial.

Aliás, conquistei amigos para a vida toda nesta laureada Casa. Não citarei mais nomes, pois, provavelmente, me esquecerei de algum, e tal deselegância não quero praticar, ainda mais neste dia.

Sintam-se todos abraçados, no fundo dos seus corações. A partir deste sábado, retornarei às minhas atividades cotidianas de advogado: despachar, escrever, sustentar e ouvir, tudo com muita alegria, espírito leve e senso de dever cumprido, pois, repito, dei o melhor de mim neste Tribunal.

Segue o baile!

Muito obrigado!

O DES.-PRESIDENTE – Suspendemos a sessão por alguns minutos.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600825-76.2020. Jenipapo de Minas. (Processo sigiloso). Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Retirado de pauta pelo Relator. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Felipe Gallo da Franca).

PJE Mandado de Segurança Cível nº 0602786-69.2018. Belo Horizonte. Impetrante: Marlucio da Conceição. Impetrado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Remoção de Servidor. Mandado de Segurança. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Retirado de pauta pelo Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dra. Débora da Silva de Oliveira).

PJE Petição Criminal nº 0600326-26.2020. (Processo apensado aos ORDs 3 e 4). Sem recurso. Inserido em julgamento, por determinação do Relator, apenas para acompanhar tramitação dos apensos. Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Requerido: Gustavo Calvão Caser. Assunto: Cautelar Inominada de Busca e Apreensão. Relator: Juiz Guilherme Doehler.

PJE Petição Criminal nº 0600336-70.2020. Aimorés. Inserido em julgamento, por determinação do Relator, apenas para acompanhar tramitação dos apensos. Processo apensado aos ORDs 3 e 4. Sem recurso. Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Requerida: Natalia Roberta Neves

Serrano. Assunto: Cautelar Inominada de Busca e Apreensão. Relator: Juiz Guilherme Doepler.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600339-25.2020. Aimorés. (Retorno de vista). Recorrentes: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais, Gustavo Calvão Caser, Vereador e outros. Eleição 2020. Assistentes: Partido Liberal - Municipal e outros. Recorridos: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais e Gustavo Calvão Caser, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Abuso de poder econômico. Captação Ilícita de Sufrágio. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Julgaram prejudicado o pedido de suspensão do feito, à unanimidade, rejeitaram a questão de ordem de impossibilidade de oitiva dos réus como testemunhas e informantes, à unanimidade, conheceram das contrarrazões dos assistentes James Bandeira da Costa e da Executiva Municipal do Partido Liberal - PL, nos termos do voto do 3º Vogal, Des. Ramom Tácio, com voto de desempate do Presidente e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral, por maioria, nos termos do voto do Relator e após o Relator, o 1º e o 2º Vogais negarem provimento ao recurso de Gustavo Calvão Caser e o 3º, o 4º e o 5º Vogais darem parcial provimento, pediu vista o Presidente, para o dia 16/10/23. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. Mauro Bomfim, Dr. José Sad Junior e Dr. Rafael de Paiva Sousa).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600340-10.2020. Aimorés. (Retorno de vista). Recorrentes: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais e Gustavo Calvão Caser, Vereador. Recorridos: Marcelo Marques Prefeito e outros. Eleição 2020. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Conduta vedada ao agente público. Inelegibilidade. Abuso do poder econômico ou político. Captação Ilícita de Sufrágio. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Julgaram prejudicado o pedido de suspensão do feito, rejeitaram as preliminares de: ausência de formação de litisconsórcio passivo necessário e de ilegitimidade passiva dos recorridos, à unanimidade e, no mérito, após o Relator, o 1ª e o 2º Vogais darem parcial provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral e o 3º e o 4º Vogais darem parcial provimento em menor extensão e a 5ª Vogal negar provimento ao recurso, pediu vista o Presidente para desempate quanto à prática de abuso de poder político e negaram provimento ao recurso de Gustavo Calvão Caser, por maioria, nos termos do

voto do Relator. Vista para o dia 16/10/23. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. José Sad Junior e Dr. Rafael de Paiva Sousa).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600982-47.2020. Araguari. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorridos: Ana Lucia Rodrigues Prado e outros. Assunto: Abuso de poder político/autoridade. Abuso de poder econômico. Captação Ilícita de Sufrágio. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram a preliminar de nulidade das provas juntadas aos autos pelo investigador e, no mérito, negaram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Flavio Roberto Silva).

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600011-79.2020. Mateus Leme. (Retorno de vista). Recorrente: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Ação Penal. Falsidade ideológica. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Revisora, com voto de desempate do Presidente. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Mauro Bomfim).

PJE Embargos de Declaração nº 0600751-84.2020. Governador Valadares. Embargante: Igor Costa e Moura. Embargados: Joao Pereira de Amorim Junior e outros. Assunto: Condição de elegibilidade - filiação partidária. Inelegibilidade. Abuso do poder econômico ou político. Corrupção ou fraude. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. José Sad Junior e Dr. Mauro Bomfim).

PJE Embargos de Declaração nº 0601391-08.2020. Governador Valadares. (Processo sigiloso). Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Rejeitaram a preliminar de litispendência entre a AIME nº 0601391-08.2020 e o RCED nº 0600757-91.2020 e, no mérito, rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. José Sad Junior).

PJE Recurso Eleitoral nº 0601323-45.2020. Muriaé. Recorrente: Leonardo de Paula Caetano, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Des. Ramom Tácio de Oliveira. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600400-34.2020. Congonhas. Recorrentes: Anderson Costa Cabido, Prefeito e outros. Eleição 2020. Assunto: Cargo Prefeito. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Após o Relator, o 1º, o 2º, o 3º e o 5º Vogais acolherem a preliminar de não conhecimento dos documentos juntados após a interposição do recurso e, no mérito, negarem provimento ao recurso, pediu vista a 4ª Vogal, para o dia 2/10/23.

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais nº 0600399-08.2023. Belo Horizonte. Requerente: Anizio Braga Barbosa. Assunto: Requerimento de regularização da situação de inadimplência de prestação de contas. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Deferiram o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0604395-48.2022. Belo Horizonte. Embargante: Joao Izael Querino Coelho, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Estadual. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Acolheram parcialmente os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0601058-52.2020. Conselheiro Lafaiete. Embargante: Giuseppe Lisboa Laporte, Vereador. Eleição 2020. Embargada: Justiça Eleitoral. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Acolheram parcialmente os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600001-63.2021. Barão de Cocais. (Processo sigiloso). Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA.

ATA DA 31ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 28 SETEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BELª. ANA CHRISTINA HORTA DIAS.

Julgamentos

PJE Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 0000024-90.2022. (Processo sigiloso). Processante: C.R.E. Processado: E.P.N. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Julgaram improcedentes as imputações constantes da Portaria PRE 77/2023, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com voto do Presidente. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Sérgio Quintão e Silva Filho).

PJE Processo Administrativo nº 0600586-16.2023. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Matéria Administrativa. (Trata-se da indicação de servidor, do sexo masculino, lotado no 2º grau, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação no 2º Grau de

Jurisdição da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.) Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Indicaram o servidor Pedro Ribeiro Gonçalves para atuar como membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação no 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, à unanimidade.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 2 DE OUTUBRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BELª. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES. PRESIDENTE – Declaro aberta a sessão de julgamento de nº 43/2023, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Coloco em discussão a ata da votação da sessão anterior, de nº 42/2003; não havendo quem se manifeste em contrário, dou-a por aprovada.

Cumprimento a Corte Eleitoral, o decano Vaz Bueno, o Juiz Federal Guilherme Doehler, a Juíza Flávia Birchal, o Vice-Presidente e Corregedor, Des. Ramom Tácio de Oliveira; a Juíza Patrícia Henriques e o Juiz Cássio Azevedo Fontenelle. Cumprimento também o nosso Procurador Regional Eleitoral,

Eduardo Morato.

Cumprimento os servidores da Casa, na pessoa da Ana Christina, e os advogados, na pessoa do Dr. José Sad Júnior.

Temos hoje a satisfação e a honra de estarmos aqui com os nossos amigos e colegas, o Des. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes e o Des. Lincoln Rodrigues de Faria, eleitos pelo Tribunal Regional Federal, da 6ª Região, como os primeiros Desembargadores Federais a terem assento na Corte Eleitoral, na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Como S. Exas. já foram eleitos, falta só serem empossados, eu os convido a tomarem assento na Corte, nessas cadeiras laterais.

O DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, Des. Octavio Boccalini, na pessoa de V. Exa. cumprimento os Juízes da Corte Eleitoral; cumprimento o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato, os advogados presentes e os servidores.

Cumprimento, de modo especial, os Desembargadores Lincoln e Miguel, ambos eleitos, pelo Tribunal Regional Federal, para integrarem esta Corte Eleitoral, em razão da sucessão a ser feita ao Juiz Guilherme Doehler.

É a primeira vez que me dirijo ao Des. Miguel Ângelo e ao Des. Lincoln para lhes desejar que tenham a satisfação e a alegria de compor esta Corte. Estamos certos de que os colegas irão, sobremaneira, enriquecer os trabalhos desta Corte e empenhar suas ações para uma justiça refinada.

Costumo mencionar que a vida, apesar dos seus desencontros, às vezes é feita de encontros. E, ainda há pouco, eu dizia para o Lincoln que, lá pelos idos de 96, prestei concurso para Juiz Federal e tive a felicidade de ser aprovado naquele concurso, e até brinquei com ele ali, dizendo que talvez o tempo tenha ficado tão distante que ele nem se lembraria de mim, mas ele disse que se lembrava da minha fisionomia e eu também tinha uma certa lembrança da sua. Então, hoje, depois de todo esse tempo, nós nos reencontramos aqui.

Naquela ocasião, estive em seu gabinete em Uberlândia, para trocarmos umas ideias, ele já era Juiz Federal. Dois Juízes Federais atuavam ali, se não me engano, um deles era o Juiz Jirair E hoje estamos nos reencontrando. A vida é feita desses encontros. E também hoje estou reencontrando o valoroso colega, o Miguel Ângelo. Já tivemos muitos outros encontros, porque o Miguel trabalhou muito na seara dos precatórios, no Conselho Nacional de Justiça, e também atuei nessa seara, em prol do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Enfim, tivemos muitas andanças, muitos bate papos, muitas trocas de

ideias e hoje também tenho a felicidade de reencontrá-lo nesta Casa, a qual, com o seu talento, com a sua capacidade e com o seu brilho, muito se enriquecerá com a sua chegada. V. Exa. irá desenvolver um trabalho seguramente no mesmo nível do excelente trabalho do nosso colega Guilherme Doehler. O Guilherme é também um companheiro daquele concurso de 1996. Até não gosto muito de falar dessas datas porque senão, entregamos aquilo que escondemos, que é a idade... mas é brincadeira!

Mas quero dizer para o Lincoln e o Miguel Ângelo que sejam bem vindos, e estaremos aqui, sempre à disposição de ambos, e vamos fazer tudo em prol da Justiça Eleitoral e em prol daquilo que o povo espera de nós.

O JUIZ VAZ BUENO – Cumprimento o Des. Octavio Boccalini, ilustre Presidente desta egrégia Corte Eleitoral mineira; e também o Des. Ramom Tácio, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral; cumprimento ainda os meus colegas de Corte, o Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral, servidores e servidoras, na pessoa da Ana Christina, e o Dr. José Sad, da honrosa classe dos advogados.

Cumprimento também, com muita satisfação, os Desembargadores Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes e o Desembargador Lincoln Rodrigues de Faria, que, no próximo mês, tomarão posse nesta egrégia Corte Eleitoral, que é – vou adiantar para S. Exas. – um dos melhores locais de trabalho do País. Um ambiente gostoso, democrático, amigo, no qual todos os julgadores têm um senso em comum, um senso de amizade, de companheirismo e tenho certeza de que aqui V. Exas. serão muito felizes, conforme eu fui e sou, trabalhando aqui, quase no final do meu biênio.

Sejam muito bem-vindos, tenho certeza, repito, que muito engrandecerão esta Corte, tal qual o nosso amigo, Dr. Guilherme Doehler, que já está emocionado com a saída, no próximo dia 5.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Cumprimento o Sr. Presidente, o Vice-Presidente, o Juiz Vaz Bueno, o Juiz Guilherme Doehler, o Juiz Cássio Fontenelle, a Juíza Flávia Birchall e, de forma especial, cumprimento hoje os Desembargadores Miguel e Lincoln, que estão aqui para a nossa alegria e nossa honra, já participando desta sessão e em breve estarão aqui conosco no nosso dia a dia.

Cumprimento também o Dr. Eduardo Morato, os advogados e advogadas aqui

presentes, servidores e servidoras.

O JUIZ GUILHERME DOEHLER – Minha cordial saudação a V. Exa., Sr. Presidente, ilustres colegas desta Corte, da qual tenho a honra de integrar, prezados advogados que nos acompanham hoje da tribuna, dignos servidores, e o Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral.

Gostaria de também registrar minha satisfação, hoje, por estarmos aqui, acompanhados desses dois gigantes da Magistratura, Desembargador Miguel Ângelo e Desembargador Lincoln Faria, dois amigos, colegas de longa data e que, tenho certeza, irão engrandecer os trabalhos desta Corte, a qual tem essa característica de receber, como membros, colegas que chegam trazendo consigo uma larga bagagem, muito tempo de estrada, muita labuta nessa vida do direito. Então, é grande a minha satisfação por ser sucedido por dois colegas de tão boa estirpe, de tão alto nível, que virão aqui integrar esta Corte. E, como já disse aqui o Juiz Vaz Bueno, nós vamos nos apegando nesse período de dois anos, por um trabalho tão cordial, tão agradável que temos aqui, um convívio tão bom, mas faz parte, é um ciclo que se encerra e vida que segue. Temos ainda uma carreira a trilhar, se Deus quiser.

O DR. JOSÉ SAD JÚNIOR – Peço licença à Corte para saudar o Des. Federal Miguel Ângelo e o Des. Federal Lincoln e desejar muitas felicidades e muito sucesso a V. Exas. no exercício das novas funções, fazendo justiça a uma longa tradição de grandes Juízes Federais que integraram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar todos os membros do Tribunal. Boa tarde a V. Exa., Sr. Presidente, boa tarde ao Des. Ramom Tácio, Vice-Presidente e Corregedor da Corte, aos demais Magistrados também: Juiz Vaz Bueno, Juíza Patrícia Henriques, Juiz Guilherme Doehler, Juiz Cássio Fontenelle e Juíza Flávia Birchal. Cumprimento também os servidores que apoiam a sessão.

Meus cumprimentos, de maneira especial, ao Des. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, ao Des. Lincoln Rodrigues de Faria, magistrados que já conheço e junto aos quais já tive o prazer e a oportunidade de atuar como membro do Ministério Público, quando ainda Juízes Federais, em primeira instância.

E aqui fica o nosso registro de grande pesar pela saída do amigo Guilherme, que

está terminando o seu mandato, mas também a certeza de que, com esses magistrados extremamente competentes e dedicados aqui, certamente, a Justiça Eleitoral será fortemente engrandecida. Esse é o nosso desejo, Des. Miguel e Des. Lincoln.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL – Boa tarde, Sr. Presidente, cumprimento V. Exa., e também os colegas da Corte, hoje, na pessoa do nosso decano, que está quase nos deixando, o Juiz Vaz Bueno; cumprimento também os servidores, na pessoa da Ana Christina.

Saúdo o Des. Miguel e o Des. Lincoln, antes mesmo da posse, desejando-lhes boas vindas e ratificando o que já foi falado aqui, que o lugar para trabalhar é muito gostoso, muito aprazível e as companhias são muito boas; é um Tribunal democrático, onde se consegue, realmente, mostrar um pouco para a população para que serve a Justiça Eleitoral. Então, boas vindas antecipadas.

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE – Sr. Presidente, cumprimento V. Exa., o nosso Vice-Presidente e Corregedor Des. Ramom Tácio; cumprimento os colegas na pessoa da Juíza Patrícia Henriques, o ilustre Procurador, Dr. Eduardo Morato, os ilustres servidores desta Casa, nas pessoas da Ana Luíza e da Luana, que nos auxiliam nesta sessão.

Cumprimento, de forma muito especial, os Desembargadores Miguel Ângelo e Lincoln Faria, que nos honram muito com a presença e a difícil missão de substituir o nosso colega Guilherme Doehler, por quem tenho enorme apreço. Cito apenas o último julgamento que S. Exa., o Juiz Guilherme Doehler, relatou nesta Casa, mencionando a ADI 7214. Foi V. Exa. quem invocou essa teoria que muito me encantou, mesmo com a posição do Supremo Tribunal Federal, pois veio a prestigiar um princípio que, para mim, é muito válido, que é o da segurança jurídica. Já havíamos apreciado muitos processos, e, no meio do ano ainda em curso, esta Corte mudar um entendimento, poderia parecer uma das coisas mais injustas, mas V. Exa. defendeu essa tese, o que só vem demonstrar o brilhantismo de V. Exa., durante esse trabalho na Corte. Fica aqui o meu abraço fraterno.

O DES.-PRESIDENTE – Ratifico todas as palavras dos nossos colegas de Corte Eleitoral e desejo ao Miguel boas vindas, ao Lincoln, boas vindas, que sejam ambos bem vindos, estamos à disposição, a Casa está à disposição, todos nós

estamos à disposição de V. Exas.

Passo a palavra ao nosso colega, o Des. Miguel.

O DES. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES – Gostaria, primeiramente, de agradecer ao nosso Presidente, Des. Bocalini, pela cortesia de nos receber de forma tão generosa, convidando-nos, inclusive, para compor a Mesa da sessão de julgamentos. Recebo isso como uma deferência ao nosso Tribunal, e o Tribunal Regional Federal da 6ª região vai passar a compor, pela primeira vez, os quadros do TRE com muito orgulho e com muita humildade. Temos muito a aprender aqui e isso é sempre bom, porque, nós, como operadores do Direito, estamos sempre aprendendo. Será, certamente, um desafio imenso, fazer e estar na sucessão do meu amigo e colega de longa data, de décadas, o Juiz Guilherme Doepler.

Conheci o Guilherme na minha cidade, em Nova Era, onde eu era advogado e o Juiz Guilherme Doepler era o Promotor de Justiça. Fizemos concurso juntos, fomos aprovados no mesmo concurso e desfalcamos a cidade de um advogado e do Promotor. A cidade pequena sentiu, naquela época, há 27 anos.

Estamos aqui, novamente, juntos, como ficamos juntos nesses 27 anos de magistratura. Isso, para mim, é uma honra muito grande e um desafio.

Minhas palavras são de agradecimento a V. Exa., pela acolhida, agradecimento a todos os componentes do TRE, pela acolhida e já estou me sentindo em casa, antes mesmo de tomar posse. Isso é muito bom e espero poder acrescentar alguma coisa a este Tribunal e trabalharei bastante para isso.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O DES.-PRESIDENTE – Obrigado pelas palavras, a acolhida é de todos nós, todos nós acolhemos e gostamos de acolher.

Com a palavra, o nosso colega, o Des. Lincoln.

O DES. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA – Sr. Presidente, cumprimento esta Casa, na pessoa de V. Exa., e na pessoa do Vice-Presidente, Des. Ramom Tácio.

Quero dizer que o suplente só deve secundar o titular. Então, gostaria de fazer minhas as palavras do Desembargador que, muito honrosamente, será o primeiro Desembargador do TRF-6 a ter assento aqui, nesta Casa, Des. Miguel Ângelo, e, com certeza, o Des. Miguel, com os predicados pessoais que tem, orgulhará o nosso Tribunal, o TRF-6, por ser o precursor de muitos outros que virão aqui.

Mas não poderia deixar de agradecer a V. Exa. por esta acolhida, tenha a certeza de que isso calou fundo na nossa alma, pois esse era um momento para ser informal e V. Exa. acabou nos acolhendo dentro do ambiente de julgamento. Isso realmente não é comum, tem a ver com a generosidade que V. Exa. demonstra ter no seu coração.

Quero agradecer muito essa acolhida e convidar todos os membros deste Tribunal para, quando possível, visitar o nosso Tribunal, irmão, o mais novo de Minas Gerais. Será uma alegria, sempre que puderem, tomarem um cafezinho conosco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA – Desejo, mais uma vez, as boas vindas aos colegas e gostaria de dizer que tanto a presidência quanto a Corregedoria, servidores e integrantes da Corte, estarão de braços abertos para recebê-los.

Julgamentos

PJE Petição Criminal nº 0600326-26.2020. (Processo apensado aos ORDs 3 e 4). Sem recurso. Inserido em julgamento, por determinação do Relator, apenas para acompanhar tramitação dos apensos. Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Requerido: Gustavo Calvão Caser. Assunto: Cautelar Inominada de Busca e Apreensão. Relator: Juiz Guilherme Doehler.

PJE Petição Criminal nº 0600336-70.2020. Aimorés. Inserido em julgamento, por determinação do Relator, apenas para acompanhar tramitação dos apensos. Processo apensado aos ORDs 3 e 4. Sem recurso. Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Requerida: Natalia Roberta Neves Serrano. Assunto: Cautelar Inominada de Busca e Apreensão. Relator: Juiz Guilherme Doehler.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600339-25.2020. Aimorés. (Retorno de vista). Recorrentes: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais, Gustavo Calvão Caser, Vereador e outros. Eleição 2020. Assistentes: Partido Liberal - Municipal e outros. Recorridos: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais e Gustavo Calvão Caser, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Ação de

Investigação Judicial Eleitoral. Abuso de poder econômico. Captação Ilícita de Sufrágio. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Julgaram prejudicado o pedido de suspensão do feito, à unanimidade e rejeitaram a questão de ordem de impossibilidade de oitiva dos réus como testemunhas e informantes, à unanimidade. E, após o Relator, o 1º e o 2º Vogais não conhecerem das contrarrazões dos assistentes James Bandeira da Costa e da Executiva Municipal do Partido Liberal - PL, e o 3º e 4º Vogais conhecerem em parte, pediu vista a 5º Vogal para a próxima sessão. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. José Sad Junior e Dr. Rafael de Paiva Sousa).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600340-10.2020. Aimorés. (Retorno de vista). Recorrentes: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais e Gustavo Calvão Caser, Vereador. Recorridos: Marcelo Marques Prefeito e outros. Eleição 2020. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Conduta vedada ao agente público. Inelegibilidade. Abuso do poder econômico ou político. Captação Ilícita de Sufrágio. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Renovado o pedido de vista do Des. Ramom Tácio para o dia 28/9/23. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. José Sad Junior e Dr. Rafael de Paiva Sousa).

PJE Embargos de Declaração nº 0600167-46.2020. Uberaba. (Retorno de vista). Embargantes: Teresinha de Jesus Pinto Cartafina, Vice-Prefeita, Antônio Carlos Silva Nunes, Prefeito e outros. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Rejeitaram os embargos, por maioria, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600593-79.2020. Juatuba. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorrido: Fernando Saliba Araújo Junior, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600078-42.2021. Taparuba. Recorrentes: Comissão Provisória Municipal do Democratas - DEM de Taparuba e outros. Assunto:

Prestação de contas de exercício financeiro. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600011-79.2020. Mateus Leme. Recorrente: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Ação Penal. Falsidade ideológica. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Após o Relator, o 1º e o 3º Vogais negarem provimento ao recurso e a Revisora, o 2ª e o 4º Vogais darem parcial provimento ao recurso, pediu vista o Presidente para o dia 28/9/23.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA.

ATA DA 30ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 25 SETEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHALL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BELª. ANA CHRISTINA HORTA DIAS.

Julgamentos

PJE Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 0000024-90.2022. (Processo sigiloso). Processante: C.R.E. Processado: E.P.N. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Adiado por despacho da Relatora para a sessão de 28/9/23.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 27 DE SETEMBRO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0601374-56.2020. Muriaé. Recorrente: Carla Barroso Morcerf, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600080-64.2020. Belo Horizonte. Recorrente: Nelma Tamiris de Jesus Caires Barbosa, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Agravo de Execução Penal nº 0600014-16.2023. Jacinto. Agravante: Frederico Lucio de Carvalho. Agravada: Procuradoria Regional Eleitoral de

Minas Gerais. Assunto: Arregimentação de eleitor ou boca de urna. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram a preliminar de incompetência da Justiça Eleitoral e, no mérito, negaram provimento ao agravo, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo Regimental nº 0606263-61.2022. Belo Horizonte. Agravante: Francisco Alves Nelvam, Deputado Federal. Eleição 2022. Agravada: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Federal. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BELª. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente.

A Corregedoria participou, em Brasília, terça e quarta-feira, dias 19 e 20 de outubro de 2023, do encontro promovido pela Corregedoria Geral Eleitoral, sobre atendimento, inclusão e boas práticas.

A Justiça Eleitoral Mineira, nosso orgulho, nossa satisfação, foi premiada com três boas práticas e recebeu a distinção pelo excelente trabalho feito. Nessas boas práticas, tivemos a premiação para a Zona Eleitoral de Sete Lagoas, cujo trabalho foi a sistematização e informatização dos processos de gestão cartorária. Tivemos também premiação para a Zona Eleitoral de Alpinópolis que fez o trabalho de orientação e treinamento do eleitor para a pessoa com deficiência intelectual e, também, tivemos a premiação para Zona Eleitoral de Poços de Caldas, onde foi feito um trabalho excelente com instâncias dos documentos oficiais, criando um caderno para facilitar o trabalho. Tudo visando, evidentemente, ao atendimento, boas práticas de inclusão para melhor acesso à Justiça Eleitoral, um refinamento da democracia.

Tive a oportunidade, Sr. Presidente e colegas da Corte, constatar a distinção de um trabalho muito honroso que é feito pela Justiça Eleitoral Mineira, que é algo que nos antecede e, certamente, é algo que irá seguir, por causa do brilho desta turma de servidores, do pessoal que está no dia a dia, lidando com os assuntos da Justiça Eleitoral.

Tive a oportunidade de dizer aos colegas corregedores, servidores dos diversos estados e ao Corregedor-Geral sobre o trabalho que está sendo implementado aqui, também, como: trabalho que envolve a duração da jornada de trabalho, causado pela carência de servidores e temos que entregar nosso trabalho a tempo e hora, sem atrasos, pois a Justiça Eleitoral não espera. Algo que está sendo feito aqui, que fiz a questão de realçar, foi como por exemplo, a regulamentação ligada à jornada de trabalho, teletrabalho e jornada híbrida para minorar a questão da carência de servidores.

Disse, também, do apoio virtual eleitoral que é algo interessantíssimo, pois hoje temos a possibilidade de os Juízes acessarem este sistema e receberem todo o apoio que é imprescindível para o Juiz seguir com o seu trabalho. Também falei do NAFEC – Núcleo de Assessoramento aos Feitos Criminais, que consiste em um sistema de apoio a todas as Zonas Eleitorais de Minas Gerais, uma vez que, hoje, os Juízes Eleitorais lidam e julgam questões criminais, crimes eleitorais e, muitas vezes eles precisam de algum apoio nesse sentido, pois às vezes atuam em áreas diferentes da área criminal e precisam tratar de questões criminais, envolvendo a parte eleitoral. Mas, temos, aqui este Núcleo que dá um apoio primoroso a essa turma de Juízes.

Sr. Presidente, tivemos a ocasião de noticiar Minas trabalhando, com seus servidores e Juízes. Gostaria, então, que V. Exa. registre esse nosso voto de aplausos à Justiça Eleitoral como um todo e, principalmente, às três Zonas Eleitorais que foram premiadas pelos seus belíssimos trabalhos. Gostaria de realçar, que seja registrado e enviada uma moção de aplausos de nossa parte, para essas Zonas Eleitorais que foram premiadas.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Desembargador Ramom, coloco em votação essa moção das três Zonas Eleitorais, propostas pelo Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral.

(TODOS DE ACORDO)

O DES.-PRESIDENTE – De acordo, à unanimidade, moção de aplausos proposta pelo Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral.

O JUIZ VAZ BUENO – Sr. Presidente.

Cumprimento à Justiça Eleitoral pelo prêmio recebido ontem, bem lembrado pelo nosso Desembargador Ramom Tácio de Oliveira.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Estou aderindo a tudo o que foi falado e quero dizer que esta Presidência já tem feito vários trabalhos de muita relevância para o Tribunal. Estão todos de parabéns.

O DES.-PRESIDENTE - Obrigado, Dra. Patrícia, agradeço as palavras dirigidas a todos nós, pois na verdade se trata de um trabalho compartilhado em conjunto e conta sempre com o apoio da Corte Eleitoral.

O JUIZ GUILHERME DOEHLER – Sr. Presidente. Quero aderir, expressamente, às congratulações merecidas, formuladas à V. Exa. e também ao nosso Corregedor, Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, que vem expondo de maneira muito proveitosa e passando uma imagem cada vez melhor deste nosso Tribunal Regional Eleitoral para a sociedade que servimos.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Juiz Guilherme Doehler, pelas palavras.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600199-52.2020. Santa Vitória. (Retorno de vista). Recorrentes: Isper Salim Curi e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Abuso de poder econômico. Abuso de poder político/autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Acolheram, à unanimidade, a preliminar de extinção do feito em relação ao recorrente Eterno Divino de Almeida e

julgaram extinto o processo, sem resolução de mérito, com relação a ele e acolheram a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, anularam a sentença e determinaram o retorno dos autos à origem para regular instrução do feito, nos termos do voto 3º Vogal, Des. Ramom Tácio, com voto de desempate do Presidente. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Tarso Duarte de Tassis).

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0606158-84.2022. Belo Horizonte. Interessada: Darcilene de Jesus Costa, Deputada Federal. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Federal. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Aprovaram as contas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000007-78.2019. Montes Claros. Recorrente: Hélio Pereira Câmara. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Divulgação de propaganda eleitoral no dia da eleição. Relatora: Juíza Flavia Birchal de Moura. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA.

ATA DA 29ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 21 SETEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR

REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS.

O DES.-PRESIDENTE – Dando início à Sessão Administrativa, informo que, nesta data de hoje, 21 de setembro, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,, por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPAI, está promovendo importante evento denominado “Acessibilidade – Diálogos Possíveis a Partir da Visibilidade”.

A CPAI foi criada por portaria, por volta de 2012, a partir de determinação contida na Resolução nº 23.381, de 19/6/2012, do TSE.

Atualmente, mencionada comissão é regida pela Portaria nº 225/2023, da Presidência, e composta pelos seguintes membros: Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência, Juíza-Presidente da CPAI; Viviane Capanema, Secretária; Adriana Steiner (servidora com deficiência); Karina Bedran, Tânia Macedo, Patrícia Montenegro, Rogério Tavares, Fernanda Notini e Nilma Rodrigues.

Referida comissão desenvolve projetos e executa ações relativas à acessibilidade e inclusão, no Estado de Minas Gerais, em 1º e 2º graus. O público do CPAI não se restringe aos servidores deste Regional, mas também aos usuários da Justiça Eleitoral em todo o Estado de Minas Gerais.

O setor está situado no Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais – NACEL, ligado à Diretoria-Geral, mas, a partir desta data, em sendo aprovada a Resolução que ora submetemos à Corte, o TRE-MG contará com uma Coordenadoria de Responsabilidade Social e esse tema será tratado, com exclusividade, por uma seção própria.

Já foi disponibilizada para todos a minuta dessa resolução (Processo Administrativo nº 0600581-91), que altera a Resolução nº 1218, de 13/7/2022, que “Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências”.

PJE Processo Administrativo nº 0600581-91.2023. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Proposta de alteração de resolução. Altera a Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, que "Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências". Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Aprovaram a Resolução nº 1.258/2023, à unanimidade.

Expediente

O egrégio Tribunal:

Deliberou pela alteração do calendário das sessões do mês de outubro de 2023 conforme a seguir indicado:

- A sessão por videoconferência do dia 30/10/2023, às 16:00 horas, foi alterada para o dia 02/10/2023, às 16:00 horas.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 25 DE SETEMBRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 20 DE SETEMBRO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600760-30.2020. Belo Horizonte. Interessados: Joao Vitor Xavier Faustino e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Em sessão por meio eletrônico, com início em 15/09/2023, às 00:00h e término no dia 20/09/2023, às 23:59h, aprovaram as contas do Diretório Estadual do Cidadania/MG, relativas ao exercício financeiro de 2019, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0604608-54.2022. Belo Horizonte. Embargante: Maria do Carmo de Paula Silva, Deputada Estadual. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Estadual. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Acolheram, em parte, os embargos, com efeitos modificativos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais nº 0600071-78.2023. Belo Horizonte. Requerente: Allan Emmanuel Barbosa Otoni Goncalves Guedes. Assunto: Requerimento de Regularização da situação de inadimplência de prestação de contas. Cargo Deputado Federal. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Deferiram o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600915-33.2020. Belo Horizonte. (Feito adiado). Requerente: Daniel Saffran Barbosa. Interessados: Bernardo Assis Fonseca Santos e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Aprovaram, com ressalvas, as contas do Partido Novo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2019, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSETE HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES-PRESIDENTE – Declaro aberta a Sessão de Julgamento de número 41, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e coloco em discussão e votação a ata da sessão anterior, de número 40. Não havendo quem se manifeste em contrário, dou-a por aprovada.

Registro que a sessão ordinária de hoje, 12 de setembro de 2023, com início às 17 horas, está sendo realizada, de forma presencial, na Comarca de Diamantina, com a transferência simbólica da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para esta cidade.

Cumprimento todos os nossos colegas da Corte Eleitoral: o decano Juiz Marcelo Vaz Bueno, Juiz Guilherme Doepler, Juíza Flávia Birchall, nosso Vice-Presidente e Corregedor, Ramom Tácio de Oliveira; Juíza Patrícia Henriques e o nosso colega e amigo Juiz Cássio Fontenelle e, em especial, nosso Procurador Regional Eleitoral, Eduardo Morato.

Antes de começar o julgamento, concedo a palavra para quem quiser se manifestar, a começar pelo decano Juiz Vaz Bueno.

O JUIZ VAZ BUENO – Bom início de noite a todos. Cumprimento o Desembargador Octavio Bocalini, Presidente desta Corte Eleitoral de Minas Gerais; e também o Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e, nas pessoas de Suas Excelências, saúdo todos os colegas de Corte. Cumprimento também, nas pessoas do Desembargador Joemilson Donizetti e da Desembargadora Alice Birchall, todas as autoridades presentes e o faço com muita alegria, neste momento histórico em que o Tribunal Regional Eleitoral transfere a sua sede e realiza uma sessão jurisdicional nesta bela e vetusta cidade.

Senhor Presidente, serei breve, mas tenho que parabenizar Vossa Excelência e a alta direção desta Corte Eleitoral por ter realizado a transferência da sede do Tribunal para a cidade de Diamantina. Tal qual foi dito, anteriormente, seja por Sua Excelência, seja pelo Governador em exercício, Professor Mateus Simões, o ato não é só simbólico, é um ato em favor da democracia, da vida e da humanidade, diga-se de passagem, porquanto ficou muito clara a figura do Presidente Juscelino Kubitschek, que foi uma figura ímpar no nosso País, seja pelo desenvolvimento, pela defesa da democracia, seja pela sua importância e pelo legado deixado. Então, o que tenho a dizer, aqui, já finalizando, é parabenizá-los por tal iniciativa e reafirmar que o Tribunal Regional Eleitoral, como sempre, é vanguardista em todo o País. Obrigado.

O DES.PRESIDENTE – Meu caro Corregedor Ramom Tácio, V. Excelência tem a palavra.

O DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA – Senhor Presidente, meus colegas de Corte, Sr. Procurador Regional Eleitoral, senhores e senhoras, advogados, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Marcelo Trigueiro; autoridades civis e militares presentes.

Alguns assuntos fizeram-me atentar para este momento vivenciado por nós, em Diamantina, uma terra, uma cidade histórica, uma cidade Patrimônio da Humanidade, antigo Arraial do Tejuco, terra que tive a felicidade de conhecer há mais tempo, porque sou de Curvelo, cidade vizinha a Diamantina. Costumo, inclusive, dizer que Diamantina é uma verdadeira caixa de música, terra da Vesperata, e assistimos, ontem, a um show magnífico, uma apresentação magnífica, com músicas que nos fizeram reviver tempos outros, época das marchinhas de carnaval, enfim, cidade, inclusive, que foi apelidada no passado de Atenas do Norte. Então, neste momento, volto a reflexão para

então dizer que alguns acontecimentos me chamaram a atenção e enfoco, agora, aquilo que vi escrito, no painel, sobre Juscelino Kubitschek, no evento da entrega das distinções dadas àquelas pessoas que contribuíram para o progresso de Minas, do País: Queremos, em uma palavra: justiça, liberdade e desenvolvimento. E, hoje, transferimos a sede do TRE-MG para Diamantina.

Ainda há pouco, também, dialogávamos sobre a questão do discurso. Até disse que, ainda quando criança, tive um professor de oratória que me falava: – *Discurso, em primeiro lugar, Ramom, é aquilo que deve expressar o que a pessoa sente. Não adianta nada você citar, fazer perorações evocando escritores, literatos, isso e aquilo, mas jorrando palavras ao léu, palavras ao vento. Discurso é expressão de sentimento, fala é expressão de sentimento.*

Então, pensando nas palavras do JK – liberdade, justiça e desenvolvimento –, que estavam grafadas em letras enormes, naquele painel de frente a todas as pessoas que assistiam àquela cerimônia, detenho-me no conceito de justiça. Se vasculharmos os pensadores – dos quais vou citar apenas alguns, para não me estender muito –, temos que Kant falava em direito, que justiça é direito. Aristóteles falava que justiça é virtude. Certo é que justiça é um conceito em construção, não é um conceito pronto e acabado, como também nós não somos pessoas prontas e acabadas, estamos em acabamento. Guimarães Rosa, que era da vizinha Cordisburgo, próxima a Curvelo – lugar para onde fui inúmeras vezes visitar a Gruta do Maquiné –, falava sobre essa questão de as pessoas estarem sempre em acabamento, e ele buscou isso de um filósofo alemão chamado Hans Georg Gadamer: nós somos seres em construção.

A justiça, portanto, é um termo em construção, um termo que nunca vai ter, digamos assim, um desfecho final, é algo que temos que aprimorar, refinar. Hoje penso até – buscando John Rawls, que é tido, talvez, como o maior filósofo do século XX – que não devemos enxergar a justiça na distribuição natural e desigual das coisas, dos bens; não é por aí que se enxerga, se é justo ou se é injusto. Hans Kelsen, por exemplo, falava que isso é um conceito relativo de justiça, porque ele trabalhava com a questão do direito num plano objetivo, ou seja, é o que é. Mas, então, como vamos enxergar justiça no atual estágio que vivenciamos? Justiça nada mais é, nada menos é, do que o modo como as instituições lidam com os problemas, com as diferenças, com as desigualdades, com essa distribuição desigual das coisas, e eu poderia até dizer distribuição *injusta* das coisas _ mas eu não gosto de usar esse termo. E como as instituições atuam em face de um quadro assim? Se as instituições fazem a sua parte e as pessoas colocam o melhor das suas ações nesse plano de atuação, vamos então

dizer que as instituições daquele País são instituições justas. Vamos enxergar a justiça. Exatamente, por isso, temos, hoje, no quadro do mundo, alguns países com melhor situação de vida do que outros. Vamos ali na Finlândia, na Suécia e, por aí afora, onde podemos ter, talvez, um quadro mais justo. O Brasil tem jeito, lógico, estamos em avanços. Acredito, sim, que vamos chegar a um refinamento da justiça. Então, isso me fez lembrar aquilo que estava escrito naquela solenidade, pelo JK, não é uma só palavra, três coisas. Esse é, no meu modo de entender, hoje, o que vem a ser justiça.

Liberdade. Também temos que pensar nessa questão do que seria liberdade. Não existe, evidentemente, uma liberdade plena, porque ela precisa de controle, até porque liberdade tem que respeitar a igualdade. Não existe também uma igualdade plena, só se for de desejos. Então, precisamos harmonizar essas duas situações: a liberdade com a igualdade.

Refleti, Senhor Presidente, e o pensamento me fez amadurecer o sentido da expressão, talvez, tentando fazer uma releitura de JK sobre a liberdade. E, então, no dia de hoje, a sede do TRE-MG foi trazida para Diamantina, uma ideia fantástica, pela qual parabeno Vossa Excelência e equipe, porque Vossa Excelência trabalha, exatamente, o sentido da liberdade dentro do possível das instituições, ou seja, em outras palavras, as instituições representam a *conditio sine qua non*, condição sem a qual não se pode ter essa liberdade. E Vossa Excelência trouxe o TRE, aqui, para próximo do cidadão diamantinense, porque temos que estar próximos ao povo e Vossa Excelência lembrou também que “Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido”. O povo representa a legitimidade da nossa atuação e é impossível – por isso temos que imaginar a presença da liberdade – que ela exista sem que haja as instituições operando dentro do seu perfil, dentro do seu contexto, dentro do seu modo de agir. Não existe liberdade fora das instituições. É por isso que Hegel dizia que as instituições perfazem, complementam as pessoas, porque não vivemos, nós convivemos, e Hegel falava: *eu não existo sem a presença do outro, existo em face do outro*. Então, viemos para Diamantina, porque estamos com a ambição de aproximar o povo de nós, da instituição, através da linguagem. É por isso que, às vezes, costumo dizer, em meus votos nas sessões do TRE, que usar linguagem que o povo não entenda é agir na contramão; temos que usar a linguagem que o povo compreenda, senão vamos afastar a justiça do povo, vamos afastar o direito do povo. A linguagem, já dizia Gadamer, é o ser. O ser é a linguagem, a linguagem é o ser.

Daí, então, essa é a proximidade que Vossa Excelência faz da instituição e povo, interiorizando a cúpula da Justiça Eleitoral. Ela já se encontra presente, aqui, com o trabalho magnífico que é feito nesta Zona Eleitoral, mas Vossa Excelência transferiu hoje o Tribunal para perfazer, para dar, quem sabe, com o simbolismo do ato, uma maior amplitude a um assunto tão importante, que é o assunto retratado no painel do JK, no evento – a liberdade –, em que ele falava também em desenvolvimento.

Então, nas três palavras – justiça, liberdade e desenvolvimento –, cito o que vem a ser o desenvolvimento. O desenvolvimento é o retrato de onde o direito funciona bem. O que é o direito? Tem uma infinidade de conceitos, mas direito é produto e reflexo da vontade discursiva das pessoas, isso é direito, isso é um direito legítimo. E, aí, o antigo governador da Califórnia e ex-juiz da Suprema Corte Americana realçou que onde existe o direito, temos países desenvolvidos, vamos ter cidadania, vamos ter a vida boa retratada pelo pensador alemão Habermas.

Então, Senhor Presidente, fico muito gratificado de poder falar, neste início de sessão, algo que marcou para sempre os meus olhos, a minha maneira de olhar esse grande estadista, que foi JK, e é embalado nesse tom que, inclusive, parabenizo Vossa Excelência, que representa todos nós, pelo recebimento da medalha JK, algo que jamais será apagado de sua memória. Então, Senhor Presidente, além da medalha que outros mais receberam, aqui, todos, evidentemente, parabenizados por mim, o gesto de Vossa Excelência é muito nobre. O gesto de Vossa Excelência me faz volver a mente a um pensador japonês, o Pensador Daisaku Ikeda: “Não se anda porque existe um caminho, é por andar que o caminho se abre”.

Parabéns, muito obrigado por conceder-me a palavra, fico muito grato por esta oportunidade, aqui, nesta solenidade marcante, junto aos colegas, junto a todos os diamantinenses.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Sr. Corregedor, obrigado pelas palavras. Com a palavra o nosso Juiz Federal Guilherme Doehler.

O JUIZ GUILHERME DOEHLER – Muito obrigado, Senhor Presidente, minha cordial saudação a Vossa Excelência, que muito nos honra com a presidência da Corte que, hoje, integramos, e com os atos de imenso valor que tem praticado, como este que, hoje, celebramos. Meus prezados colegas de

Corte, digno Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato, senhores advogados que nos acompanham nesta sessão de trabalho, ilustres munícipes, cidadãos e cidadãs de Diamantina que, aqui, comparecem, prezados servidores que nos prestam esse valoroso apoio no dia de hoje.

Quero apenas registrar, aqui, Senhor Presidente, a minha satisfação e também motivo de muito orgulho por integrar esta Corte, neste momento que tem um simbolismo tão valioso, não apenas para o nosso Tribunal, para esta cidade de Diamantina, mas para todo o Brasil, com a transferência da nossa Corte Eleitoral para esta cidade que, na realidade, é o símbolo de um Brasil de muito valor que se construiu durante os áureos tempos de Juscelino Kubitschek.

Então, como membro da Corte, oriundo da Justiça Federal, só tenho a agradecer por essa acolhida que tivemos, pela honra e pela chance de todos nós, juízes e cidadãos, advogados, membros da comunidade diamantinense, participarmos desse simbolismo tão valoroso para a nossa nação. Todos nós sabemos valorizar o grande momento que estamos vivenciando e, com certeza, estamos deixando, nesta oportunidade, um legado importante para as futuras gerações, que é o de valorizar os nossos grandes nomes que contribuíram para a edificação do País, que, ainda, estamos a melhorar ao longo do tempo. Mas é certo que estamos deixando o legado de que não há como se construir um bom futuro se esquecermos do nosso passado, daqueles que lutaram e vieram, até mesmo, a perder a vida, em decorrência dessa luta, dessa batalha pela melhoria do nosso País.

É o que tinha a dizer, Senhor Presidente, muito obrigado pela deferência.

[Aplausos]

O DES.-PRESIDENTE – Obrigado, Juiz Guilherme Doehler. Com a palavra a Juíza Patrícia Henriques.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Obrigada, Senhor Presidente.

Inicialmente, quero cumprimentar Vossa Excelência e também o nosso Vice-Presidente e Corregedor, o nosso decano Juiz Vaz Bueno, o Juiz Guilherme Dohler, o Juiz Cássio Fontenelle, a Juíza Flávia Birchal, o Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral, e todos os servidores e servidoras presentes, que não pouparam esforços para trazer esta Sessão para Diamantina, no dia de hoje.

Cumprimento ainda o Desembargador Joemilson Donizetti, o Desembargador Bruno Terra Dias, que vejo na plateia, ele que foi Presidente da Comissão Eleitoral em várias eleições. Saúdo ainda a Desembargadora Alice Birchall, todos os munícipes de Diamantina, advogadas e advogados, enfim, todos que estão aqui, hoje, vivenciando este momento histórico.

Senhor Presidente, gostaria de parabenizá-lo e, também, a Dra. Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal; e o Dr. Felipe Martins Pinto, Presidente do IAMG – Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Sei que todos, juntos, foram cabeças importantes, pensantes, que tornaram possível este momento, porque, além de tudo que já foi dito, aqui, temos que lembrar que essa preservação da nossa história, neste momento tão importante – como bem disseram o nosso Corregedor, Des. Ramom Tácio de Oliveira e o Juiz Guilherme Doehler –, traz a todos a reflexão de que, sem passado, realmente, não há futuro.

É muito significativo que a Justiça Eleitoral esteja instalada, aqui, hoje, porque Diamantina remete-nos ao diamante, uma pedra tão resistente e tão durável, como têm que ser a democracia e a nossa liberdade. E a Justiça Eleitoral, que como disse o nosso Governador, em exercício, vem sendo tão atacada nos últimos tempos, tem, bravamente, resistido, até porque tem à frente dela sempre homens e mulheres que protegem a Justiça Eleitoral, homens e mulheres que preservam a Justiça Eleitoral. Como disse o nosso governador, em exercício, não podem ser atacadas as instituições.

Então, esses momentos são importantíssimos para estarmos perto da população, para tutelarmos aquilo que é tão importante para a Justiça Eleitoral, que é a soberania popular e a proteção do Estado Democrático de Direito. Não há Estado Democrático de Direito sem liberdade, sem democracia e sem justiça eleitoral.

Então, parabenizo Vossa Excelência, mais uma vez, dizendo que o dia de hoje já entrou para a história, fica registrado como marco para a Justiça Eleitoral. Não tenho conhecimento se em algum outro estado houve cerimônia dessa envergadura e dessa importância, mas parabenizo muito o senhor, porque, realmente, ela é digna de entrar para a história, e que as próximas cerimônias, com outros marcos históricos tão importantes, continuem a acontecer.

Muito obrigada, por me permitir participar, hoje, desta Sessão.

[Aplausos]

O DES.-PRESIDENTE – Obrigado, Juíza Patrícia Henriques. Com a palavra a Juíza Flávia Birchall.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHALL – Obrigada, senhor Presidente. Gostaria primeiramente de cumprimentar Vossa Excelência, nosso Presidente que, brilhantemente, teve essa ideia junto com outras pessoas que também ajudaram na preparação dessa transferência da nossa Sessão Ordinária para Diamantina.

Gostaria de cumprimentar também o nosso Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Ramom Tácio, nosso decano Juiz Vaz_Bueno, o Juiz Guilherme Doeblner, a Juíza Patrícia Henriques, o Juiz Cássio Fontenelle, e o Dr. Eduardo Morato, representando, aqui, a Procuradoria Regional Eleitoral.

Gostaria muito de parabenizar também os servidores, pois, na vinda para Diamantina, em conversa com a Juíza Roberta, a respeito da transferência da sede do Tribunal para cá, pude ficar por dentro dos detalhes, das dificuldades para providenciar tudo isso, uma vez que Diamantina não é muito perto de Belo Horizonte, o que dificulta um pouco essa transferência. Contudo, os servidores brilharam! É muito clara, na recepção, a tranquilidade de todos, embora saibamos de todo o trabalho anterior, mas todo mundo nos recebeu muito tranquilamente. Portanto, agradeço aos diamantinenses pela recepção.

Aderindo ao que já foi dito pelos meus pares, agradeço, realmente, por poder participar desta oportunidade única, mas como disse a Juíza Patrícia Henriques, vamos ver se teremos outras.

É muito importante poder exaltar a democracia, poder falar da questão da tranquilidade do TRE, que é um tribunal democrático e isso representa muito para todos nós, nesse momento em que a democracia está tão atacada, foi tão atacada, mas está sobrevivendo e vai sobreviver.

Para sabermos como será o futuro, basta analisarmos o passado, mas, para analisarmos o passado, temos que ter conhecimento dele. Então, parabenizo o Tribunal na pessoa de Vossa Excelência e agradeço muito a oportunidade.

[Aplausos]

O DES.-PRESIDENTE – Obrigado, Juíza Flávia Birchall. Com a palavra o Juiz Cássio Fontenelle.

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE – Muito obrigado, senhor Presidente.

Após tudo que já foi dito aqui, tentarei ser breve, como geralmente tento fazer nas minhas manifestações.

Gostaria de cumprimentar Vossa Excelência e o nosso Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Ramom Tácio. Os colegas, hoje, peço licença para cumprimentá-los na pessoa da Juíza Flávia Birchal. Saúdo nosso ilustre Procurador, Eduardo Morato. Cumprimento os advogados, na pessoa do Dr. Felipe Martins. Essa seletíssima plateia, peço licença para cumprimentá-la na pessoa do Desembargador Joemilson Donizetti. Saúdo de forma muito especial os cidadãos de Diamantina e o faço na pessoa do senhor Serafim Jardim, que estava aqui, mais cedo, uma pessoa admirável que tive a honra de conhecer já em outras oportunidades, como chanceler da medalha JK, hoje, Diretor da Casa JK. Que todos os diamantinenses recebam o nosso agradecimento e o nosso abraço afetuoso na pessoa de Sua Excelência. Saúdo, por fim, de forma também muito especial, os servidores e colaboradores do TRE, todos que nos ajudaram a estar presentes, aqui, hoje – motoristas, seguranças, os servidores e toda a equipe de apoio do TRE –, sem vocês não conseguiríamos fazer esta sessão aqui. Então, como foram muitos os servidores que colaboraram, para não pecar pelo esquecimento de alguns, peço licença para cumprimentar a todos na pessoa da Marcela Oliveira Barral, que é a que eu mais importunei no dia de hoje, então, fica o meu agradecimento a todos na pessoa da Marcela.

Senhor Presidente, de forma, agora, muito rápida e muito direta, só gostaria de parabenizar Vossa Excelência, a Juíza Auxiliar Roberta Fonseca e toda a equipe de Vossa Excelência, na pessoa da Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana, porque entendo que esse movimento que o TRE fez, hoje, já deixou um marco na gestão de Vossa Excelência e posso dizer que se ela se encerrasse, hoje, o nome Desembargador Octavio Boccalini já ficaria marcado na história do TRE de Minas Gerais. Digo isso, porque sempre fiz uma crítica a nós todos, juízes, de que somos muito enclausurados. Muitos nos criticam porque somos encastelados, o que não deixa de ser uma verdade. E, hoje, Vossa Excelência escancarou as portas do TRE com o exemplo que acho que deve ser seguido por outras gerações, outros tribunais, e é um exemplo para o País do que o TRE significa, em termos de democracia, de abertura e de proximidade ao cidadão, já que, na verdade, estamos aí para servir.

Parabéns a Vossa Excelência, muito obrigado, boa noite a todos.

[Aplausos]

O DES. PRESIDENTE – Obrigado, Juiz Cássio Fontenelle. Com a palavra o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Senhor Presidente, obrigado pela oportunidade.

Para mim, é sempre um privilégio maior escutar pronunciamentos, assim, tão eloquentes, como o do Desembargador Ramom Tácio, a quem gostaria de cumprimentar pelo brilhante discurso, cuja última frase não vou me esquecer, porque me marcou muito.

Cumprimento também os demais membros da Corte, o nosso decano Juiz Vaz Bueno, a Juíza Patrícia Henriques, o Juiz Guilherme Doepler, o Juiz Cássio Fontenelle e a Juíza Flávia Birchal. Cumprimento ainda os magistrados que nos prestigiam com as presenças, o Desembargador Joemilson Donizetti, a Desembargadora Alice Birchal, que tive o prazer de rever; o Desembargador Bruno Terra Dias, a Juíza Roberta Fonseca, sempre uma alegria vê-la e trabalhando muito bem; o Juiz Marcelo Trigueiro, a Dra. Caroline Rodrigues de Queiroz, Juíza desta Zona eleitoral de Diamantina. Cumprimento os advogados, na pessoa do Dr. Felipe Martins, a Diretora Administrativa deste tribunal, Dra. Cassiana Lopes Viana, e aqui faço um registro da importância que é esse trabalho, sobretudo, porque as funções administrativas da Justiça Eleitoral não são funções meramente instrumentais, como as de outros órgãos de justiça, não são de mero apoio à atividade jurisdicional. A Justiça Eleitoral também é identificada por uma carga fortíssima, importantíssima, não menos importante do que a função jurisdicional, e isso só faz ressaltar a importância do trabalho dessa equipe de servidores que tem sido, enfim, tão notada e tão elogiada. É obrigação nossa, inclusive, renovar esse reconhecimento.

Queria cumprimentar, novamente, Vossa Excelência, Desembargador-Presidente Octavio Boccalini, pelo efeito simbólico desse gesto, que, sem dúvida, marca para além do que Vossa Excelência vem sinalizando, que é a excelência na condução dos trabalhos, a liderança dos trabalhos desta Corte, na linha, por sinal, do que vinham já fazendo outros presidentes, como o Desembargador Maurício Soares, mas, sem dúvida, aí há um toque de inovação, bastante significativa, especialmente, neste momento da história do Brasil. Esse gesto é uma homenagem, talvez, pelo menos na minha opinião – e creio que seja uma opinião que beira a unanimidade –, é uma consciência muito forte daquele que foi o nosso grande estadista Juscelino Kubitschek; é uma celebração da democracia, é uma sinalização do nosso compromisso de lutar para preservá-la.

Entendo ser também uma homenagem a esta belíssima cidade de Diamantina, que é – poderíamos dizer – a síntese de Minas Gerais, pelas vastas dimensões que tem de humanidade, de cultura e de história.

Enfim, fica aqui o nosso registro da alegria de participar deste momento tão significativo para a história política do Brasil, de Minas Gerais, da Justiça Eleitoral.

[Aplausos]

O DES.-PRESIDENTE – Obrigado, Dr. Eduardo Morato.

Gostaria de dizer-lhes que estávamos – o Desembargador Bruno Terra Dias, o Dr. Felipe Martins, Presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais; a Juíza Roberta Fonseca, a Dra. Cassiana Lopes Viana e eu – despretensiosamente reunidos no Tribunal Regional Eleitoral, discutindo um eventual projeto. Ele seria voltado para a Justiça Eleitoral, discussão de matéria eleitoral – direito público eleitoral, direito eleitoral criminal –, não no formato daqueles projetos da Escola Judicial, que são voltados para dentro, como se fosse uma prateleira para dentro, mas, neste caso, uma prateleira para fora. Então, a ideia seria de um projeto dirigido não só para os magistrados e servidores, mas aberto para magistrados, servidores e a sociedade.

Nessa perspectiva, surgiu essa brilhante ideia, que foi do Dr. Felipe Martins, e daí passamos a discutir a possibilidade de sua execução. Coincidentemente, na condução dos trabalhos do TRE, tivemos condição de baixar uma portaria – após pesquisarmos se juridicamente poderia ser realizado esse projeto, com consulta sempre ao TSE – fazendo a transferência da sede do TRE para Diamantina. De fato, houve uma construção de ideias, uma conjunção de discussões, que contou com a aprovação do calendário do mês de setembro de 2023, na Corte Eleitoral, oportunidade em que Vossas Excelências votaram e o aprovaram, de modo que fizeram parte desse programa, desse projeto, desse trabalho.

Então, agradeço a todos, a começar pela Corte Eleitoral, que votou pela aprovação do calendário, para que aqui em Diamantina fosse realizada esta sessão, com a transferência da sede do Tribunal para esta cidade. De fato, é um ato inédito no nosso estado, mas para isso temos que agradecer, meu caro Cássio, à Juíza Eleitoral Caroline Rodrigues de Queiroz, da 101ª Zonal Eleitoral, de Diamantina; à chefe de cartório Nágila Raquel Aguiar e a todos os servidores, Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Ordem dos Advogados, toda a sociedade

envolvida neste contexto, os servidores da Justiça Eleitoral desta zona eleitoral, todos os colaboradores que estiveram aqui.

No tocante à sede do TRE, agradeço à Juíza Roberta Fonseca, que desde o primeiro momento entrou em contato com o pessoal desta zona eleitoral, principalmente, com a Nágila Aguiar, para que tudo isso fosse realizado. Dá trabalho, sim, a realização desse tipo de evento, claro que dá trabalho, mas pelo visto valeu a pena. Agradeço, ainda, à Marcela Oliveira Barral, à Cassiana Lopes Viana, à Mariana Ribeiro Cançado, na pessoa de quem estendo meus agradecimentos à Mônica Rocha Verospi; agradeço à Priscila Ladeira Robini, ao Sargento Rodrigo, ao Cabo Victor e ao Cabo Pueblo, e a todos os demais envolvidos. Agradeço também a presença, aqui, do senhor Serafim Jardim, que, imprescindivelmente, colaborou com todo esse nosso trabalho.

Agora, dando prosseguimento à sessão e quebrando o protocolo, passo a palavra para a Mestre de Cerimônia, que gostaria de se pronunciar sobre um acontecimento local.

A MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, neste dia marcante para a Justiça Eleitoral mineira, pedimos licença a todas e a todos para finalizarmos nosso encontro, rendendo homenagens às servidoras e aos servidores do TRE-MG.

Realizar eleições, no Brasil, não é uma tarefa fácil. O sucesso do nosso processo eleitoral exige um grande trabalho de organização e logística, para garantir que o pleito ocorra de forma uniforme, transparente e segura, no mesmo dia, e em todo o País.

Em Minas Gerais, temos o orgulho de ter, no Tribunal, pessoas que se dedicam a servir à sociedade, prestando um serviço público de muita qualidade. O protagonismo que a Justiça Eleitoral brasileira ganhou nos últimos anos é inquestionável e, por trás de toda essa estrutura, existem servidoras e servidores públicos que trabalham, diuturnamente, para preservar a imparcialidade e a seriedade da atuação da Justiça Eleitoral. Dentre esses inúmeros servidores, está a Nágila Raquel Aguiar, Chefe de Cartório desta 101ª Zona Eleitoral que, por motivos de aposentadoria, nos deixará em breve. Servidora do quadro do TRE-MG, ingressou na Justiça Eleitoral em novembro de 1999, tendo atuado na 39ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte; na 242ª Zona Eleitoral, de Sabinópolis; e na 121ª Zona Eleitoral, de Guanhães. Foi transferida para a 101ª Zona Eleitoral, de Diamantina, em novembro de 2004, aqui permanecendo até a presente data, tendo atuado também como Coordenadora da Região Eleitoral de Jequitinhonha,

entre março de 2011 e julho de 2012. Exerce, desde julho de 2012, a chefia do Cartório Eleitoral de Diamantina. Nágila foi a primeira servidora, na ativa, e atuando no interior do estado, a receber a condecoração da Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello. Sua atuação junto aos cartórios eleitorais foi reconhecida pelo TRE-MG, por seu exemplar sentimento de humanidade, destacado empenho e comprometimento com os colegas e com os eleitores, nos trabalhos de organização das eleições, na zona eleitoral com o maior número de municípios, nove ao todo, destaque que foi tomado como referência representativa das zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais. E agora, para homenagear a servidora Nágila, convidamos Thiago Godinho Fernandes de Sena, servidor da 101ª Zona Eleitoral, para o seu pronunciamento.

O SERVIDOR THIAGO GODINHO FERNANDES DE SENA – Agradeço a presença do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Octavio Boccalni, na presença de quem cumprimento os demais integrantes da Mesa. Em nome do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral, de Diamantina, saúdo a presença de todas e todos.

Tarefa difícil falar sobre a Nágila, tentar abordar todos seus feitos e predicados e abarcar todas as facetas dessa profissional memorável. Tarefa ainda mais difícil tentar reduzir em palavras o que significa a Nágila para a Justiça Eleitoral, em Diamantina. E, diante uma tarefa tão desafiadora, vou lançar mão de profissionais mais acostumados a traduzir personalidades ímpares. As palavras são de Renato Russo, eternizadas na voz de Cássia Eller; a voz é de Cássia Eller, mas poderia perfeitamente ser sua, Nágila: “Sou fera, sou bicho, sou anjo e sou mulher (...) Mas sou minha, só minha e não de quem quiser”.

Percebam o que acabo de fazer: ao me deparar com um ofício além de minhas forças, vali-me de pensamentos e ideias superiores para me ajudar a cumprir meu objetivo. Trabalhar com Nágila é exatamente isso: é poder se valer de uma profissional com competência, experiência e ideias em um nível acima dos demais. A diferença é que ela está ali, na mesa do lado, acessível a um bate-papo e com a facilidade de enxergar o todo com a maestria de quem rege uma sinfonia.

Além de enxergar o macro, o todo, “a função do Chefe é resolver problemas”, ela sempre pontuou. E sempre atuou de forma a deixar o Cartório focado, unicamente, em exercer as funções internas sem precisar se preocupar com o todo da obra. Sempre tínhamos a certeza de que o andamento geral do Cartório continuaria seguindo para um mesmo caminho comum, que na maioria

das vezes, senão em todas elas, já estava pronto em sua cabeça, quase como uma previsão do futuro.

E para antever esse futuro comum, ela diz que o tempo lhe ensinou a não ficar à frente da equipe, mas, sim, na retaguarda, iluminando e indicando o caminho a ser seguido. Certamente, será difícil nos acostumarmos sem esse farol que sempre esteve ali, a nos guiar por caminhos seguros. E provavelmente também antevendo esse nosso momento atual, da sua despedida, ela sempre disse que estruturou e treinou o Cartório Eleitoral, de modo que tudo funcionasse independente de sua presença, de modo que ela se tornasse desnecessária, prescindível. Ledo engano, Nágila! O que você mais vai fazer aqui é falta.

A falta no dia em que tudo parece dar errado: as instruções mudam, as orientações não chegam, a luz acaba, o carro atola, as urnas de contingência se esgotam e sua voz se faz ouvir: “A eleição vai sair”. Não importasse o que acontecesse, a gente tinha o foco central na realização das eleições. O mundo podia cair lá fora, mas as eleições iriam sair. A opção seria focar nossa energia em reclamar dos problemas, lamentar-nos dos acasos ou arregaçar as mangas e fazer a coisa acontecer. E foi isso que sempre fizemos com você aqui. A coisa sempre aconteceu, de forma clara e objetiva. E isso sempre nos dava orgulho ao final da guerra vencida.

Hoje, comemoramos o aniversário de Juscelino Kubitschek, filho ilustre da cidade de Diamantina, consagrado pela construção de Brasília, entre 1957 e 1960. Os fatos históricos, contudo, dão conta de que o plano da construção de Brasília remonta ao Século anterior. JK é celebrado, portanto, pela coragem de executar o plano em sua completude, enfrentar os desafios e fazer o plano sair do papel e tomar corpo. Percebo que a história da Nágila, na Justiça Eleitoral, também é premiada pela coragem, coragem de executar os planos e ideias em sua plenitude, não importando os desafios ou poréns.

Com ela, o Projeto Eleitor do Futuro tornou-se uma grandiosidade, com 3.500 crianças e todas as escolas da cidade. Houve registros de candidaturas, campanhas eleitorais, debates televisionados ao vivo, votações simultâneas, mesários do futuro, pula-pulas, pinturas faciais, shows musicais, apuração em tempo real, diplomações no palco e tudo mais. Treinamento de mesário? Aqui tornava-se algo com ares de espetáculo. Presencial. Com esquetes, fantasias, teatros, lanches, almoços, músicas e tudo mais. E para realizar tudo isso, sempre movimentou o mundo: prefeituras, escolas, vereadores, comerciantes, moradores, juízes e promotores; todos sempre

estiveram dispostos a se movimentar no sentido apontado por você, Nágila, porque você sempre personificou a Justiça Eleitoral, em Diamantina. Não por acaso o Sistema ELO, utilizado em âmbito nacional pela Justiça Eleitoral, ter passado por suas mãos e pelo crivo de suas ideias. Da mesma forma, o PAIOL, ação importante de cidadania exemplar da Justiça Eleitoral, ter suas digitais em sua origem.

Atualmente, o Tribunal lançou a campanha “Eu sou o TRE”. Bem, acho que nada lhe define melhor, Nágila: você é o TRE. Você, que não conhece o meio-termo, vestiu de corpo e alma a camisa, a honra e o nome do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em Diamantina. O reconhecimento veio na proporção do seu esforço: Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello, Medalha Juscelino Kubitschek e, digo com tranquilidade, ilustre cidadã de Diamantina, cidade cuja fama vem dos diamantes, pedra preciosa que tem seu valor oriundo da mescla em sua composição, rígida e resistente, a sua imagem, transparente e cristalina.

Há analogia melhor para representar a Justiça Eleitoral que o Diamante? Rígido, mas transparente; duro, mas cristalino. E qual o preço a pagar por carregar e defender essa imagem? Nágila, você sempre teve a exata consciência da responsabilidade de ser identificada 24 horas por dia, 7 dias da semana, como a pessoa à frente do Cartório Eleitoral na cidade, a personificação da Justiça Eleitoral. E defendeu, com unhas, dentes, coragem e muita competência, conhecimento e experiência, a imagem do Tribunal da democracia. Voltando às palavras com que iniciei meu discurso, “sou fera, sou bicho”, e sempre o foi quando necessário para manter a incolumidade e transparência das eleições, dos serviços eleitorais e do nome da Justiça Eleitoral.

Mas e o “sou anjo, sou mulher”? Estou em Diamantina há 7 anos e posso dizer que primeiro conheci a Nágila chefe, profissional, com todas as qualidades mencionadas e o posicionamento que o cargo exige. Mas aparentemente, em seus planos, na sua visão macro de antever o futuro, ela já estava preparada para o momento atual, pois com o passar do tempo, e tenho certeza de que digo em nome de todos do Cartório Eleitoral, vi o processo em que a chefe Nágila ia dando espaço à mulher Nágila, ano a ano, eleição a eleição, até chegarmos ao momento atual, em que vejo perfeitamente o “sou anjo, sou mulher”. Além de mulher, mãe, avó, filha. Igualmente impressionante e decidida. Sonhadora e empolgada. Que chega à sua aposentadoria com o frescor de quem vai começar a viver. Que vai trilhar seus próprios caminhos, que vai defender, agora, apenas sua imagem e a dos seus, da forma que quiser,

da forma que melhor lhe aprouver. Como diz a música: “mas sou minha, só minha e não de quem quiser”.

"As pessoas passam, a instituição fica", você sempre afirmou, Nágila. Isso é verdade. É com um misto de tristeza e alegria que constatamos que as pessoas realmente passam, mas precisamos pontuar que, dentre as pessoas que passam, algumas marcam as instituições que ficam, marcam as pessoas que ficam e modificam para melhor o serviço que permanece. Você é uma dessas pessoas, Nágila. O Cartório Eleitoral de Diamantina permanece, mas composto por pessoas que aprenderam muito com você. A mulher Nágila, a profissional Nágila sai, mas o nome vai permanecer por muito tempo. Muito obrigado por tudo!

Nágila, convido-a a se posicionar à frente do palco para receber das mãos de todos os servidores do Cartório Eleitoral, da centésima primeira zona eleitoral, uma pequena lembrança e um fraterno abraço.

A MESTRE DE CERIMÔNIAS – Agradecemos ao Thiago pelas palavras, o parabenizamos pela justa homenagem e convidamos a Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o seu pronunciamento.

A DIRETORA-GERAL CASSIANA LOPES VIANA – Excelentíssimo Senhor Presidente, peço licença para quebrar o protocolo. Cumprimento a todos e a todas na pessoa da Nágila. Queria dizer algumas palavras, estou bem emocionada, porque há 23 anos, estava no cartório, em Belo Horizonte, quando recebi a Nágila, recém-chegada para iniciar os trabalhos na Justiça Eleitoral. A então chefe do Cartório Eleitoral, Dra. Eunice Gouveia, incumbiu-me da missão de treiná-la.

E que voltas o mundo dá! Estou aqui, hoje, muito emocionada, para nos despedirmos, celebrarmos a democracia em Diamantina, terra de JK e, hoje, terra da Nágila – como muito bem disse o Thiago –, abraçada por todos.

Nágila, sinto-me muito honrada, muito feliz por estar aqui neste momento. Em nome do TRE, agradeço-lhe por toda sua dedicação, todo o amor, pela forma como você conduziu a justiça eleitoral em Diamantina e em todos os lugares por onde passou. E queria terminar com Cora Coralina: “Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas”. E, Nágila, você tocou o meu coração e o coração de muitas pessoas. Beijos carinhosos e uma boa aposentadoria!

A MESTRE DE CERIMÔNIAS – Neste momento, convidamos Nágila a se posicionar à frente da mesa para receber da Diretora-Geral do TRE-MG uma placa em sua homenagem. Da placa se lê: “O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais manifesta profundo agradecimento à servidora Nágila Raquel Aguiar pela dedicação e empenho em prol da Justiça Eleitoral mineira. Diamantina, 12 de setembro de 2023”.

[Nágila recebe a placa e os cumprimentos]. [Aplausos].

NÁGILA RAQUEL AGUIAR – Obrigada a todos.

MESTRE DE CERIMÔNIA – Neste momento, retorno a palavra ao nosso Presidente, Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini, para dar continuidade à sessão da Corte.

O DES.-PRESIDENTE – Dando continuidade aos trabalhos administrativos, agradeço à Alessandra Cristina; ao Juiz Marcelo Trigueiro; à Norico Tsukamoto e, na sua pessoa, todo o pessoal da Escola Judiciária; à Mônica Verospi; à Adriana Victor de Carvalho; ao Cabo Melo; na pessoa de Ezequiel José Ribeiro, cumprimento e agradeço a todos os motoristas; meus agradecimentos também aos servidores da tecnologia e informática, aqui, presentes.

Muito obrigado.

Considerando que estamos num momento histórico e de grande importância para Diamantina e Belo Horizonte, para o nosso TRE e para o Estado de Minas Gerais, com a licença de todos e de todas, gostaria de propor à Corte uma moção honrosa ao colega Desembargador Afrânio Vilela, indicado pelo Presidente da República a uma das vagas ao STJ.

[Assentimento geral.]

Na mesma linha, faço a mesma proposta de moção honrosa à Dra. Edilene Lôbo, nossa Ministra do TSE, a primeira mulher negra a ocupar esse cargo.

[Aprovada]

Caríssimos colegas Cássio Fontenelle, Ramom Tácio, Flávia Birchall, Guilherme Doepler, nós, Juizes de carreira, sabemos que, antes da publicação

das nossas promoções, não é conveniente que nos dirijamos à comarca para a qual fomos designados, alugemos um imóvel, visitemos o fórum, temos que ter sempre essa cautela. Mas, estando, aqui, em um momento histórico, entendo que caberia a antecipação de uma moção honrosa à recém homenageada servidora Nágila, pelos trabalhos prestados em prol da Justiça Eleitoral, da cidadania, e da democracia.

E, seguindo a mesma linha, pois estamos às vésperas de perder dois ilustres colegas, cujos votos, debates e discussões enriqueceram as nossas sessões e ficarão nos anais da Justiça Eleitoral, proponho à Corte, em razão desse dia histórico, uma moção honrosa ao nosso decano Juiz Vaz Bueno, que no dia 29 de setembro encerra o seu biênio no TRE.

E, para finalizar, faço a mesma proposta de homenagem honrosa ao nosso Juiz Federal Guilherme Doeblner, que, num misto de alegria e tristeza, encerra o seu mandato na Justiça Eleitoral, no dia 5 de outubro, data histórica para o nosso País.

A eles, o nosso reconhecimento pelos trabalhos prestados em prol da Justiça Eleitoral.

[Assentimento geral.]

Julgamentos

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais nº 0600136-73.2023. Belo Horizonte. Interessada: Juliana Rodrigues Barbosa, Deputada Estadual. Eleição 2018. Assunto: Contas. Não apresentação das contas. Cargo Deputado Estadual. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Julgaram procedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0606276-60.2022. Belo Horizonte. Interessada: Marlene Lopes Vieira Magalhães, Deputada Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão:

Desaprovaram as contas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600167-46.2020. Uberaba. Embargantes: Teresinha de Jesus Pinto Cartafina, Vice-Prefeita, Antônio Carlos Silva Nunes, Prefeito e outros. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Após o Relator, o 1º, o 2º e o 3º Vogais rejeitarem os embargos, pediu vista o 4º Vogal, Juiz Vaz Bueno, para o dia 25/9/23.

PJE Embargos de Declaração nº 0600054-31.2022. Passos. Embargante: Jose Orlando da Silva Pereira. Embargado: Ministério da Fazenda. Assunto: Execução de multa eleitoral. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Acolheram os embargos, sem efeitos modificativos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600220-74.2020. Belo Horizonte. Interessado: Sergio Pereira Diniz Botinha, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Des. Ramon Tácio de Oliveira. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 6 DE SETEMBRO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600915-33.2020. Belo Horizonte. Requerente: Daniel Saffran Barbosa. Interessados: Bernardo Assis Fonseca Santos e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Adiado pelo Relator para o dia 15/9/23.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0606241-03.2022. Belo Horizonte. Interessada: Michelle Nunes Barcelos, Deputada Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Acolheram a questão de ordem e converteram o julgamento em diligência, por maioria, nos termos do voto do 2º Vogal, Juiz Vaz Bueno.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0605661-70.2022. Belo Horizonte. Interessada: Deisiene Cristine Lourenço Coutim, Deputada Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Desaprovaram as contas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0601016-70.2020. Belo Horizonte. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relatora: Juíza Flavia Birchall de Moura. Decisão: Desaprovaram as contas, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600750-26.2020. Jequitaiá. Recorrente: Rodrigues Neto da Fonseca, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo Regimental nº 0605569-92.2022. Belo Horizonte. Agravante: Aurenny dos Santos, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Estadual. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Agravo Regimental nº 0603957-22.2022. Belo Horizonte. Agravante: Roney de Melo Silva, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Federal. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600202-07.2020. Santa Vitória. Embargante: Joaquim Jose de Lima. Embargada: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Inelegibilidade - Representação ou Ação de Investigação Judicial Eleitoral jugada procedente pela Justiça Eleitoral. Abuso de poder econômico. Abuso de poder político/autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.